



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 121/2011 – São Paulo, quarta-feira, 29 de junho de 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIZABETH LEAO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0010244-16.2011.403.6100 PROT: 20/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP300900 - ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER
REU: RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA
VARA : 16

PROCESSO : 0010543-90.2011.403.6100 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0010544-75.2011.403.6100 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010545-60.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010547-30.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010548-15.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010549-97.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON LTDA
ADV/PROC: SP076149 - EDGARD DE ASSUMPCAO FILHO E OUTROS
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 17

PROCESSO : 0010550-82.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: ADEMIR FIRMINO DE SOUZA
VARA : 13

PROCESSO : 0010551-67.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: VERONICA APARECIDA DOS SANTOS
VARA : 13

PROCESSO : 0010552-52.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: VALQUIRIA EITITUS XAVIER
VARA : 24

PROCESSO : 0010553-37.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: RODRIGO REIS ARAN
VARA : 6

PROCESSO : 0010554-22.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: A M INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PRODUTOS ESCOLARES LTDA E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 0010555-07.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: ROSALI ALVES BEZERRA
VARA : 7

PROCESSO : 0010556-89.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: JANNILSON RODRIGUES DA SILVA

VARA : 17

PROCESSO : 0010557-74.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: JAIME ZEFERINO
VARA : 26

PROCESSO : 0010558-59.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: JULIANA MIRAVETE
VARA : 8

PROCESSO : 0010559-44.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: WADIE JOAO ELIAS NETO
VARA : 11

PROCESSO : 0010560-29.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: TIAGO DE OLIVEIRA
VARA : 11

PROCESSO : 0010561-14.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: WAGNER NUNES DOURADO
VARA : 5

PROCESSO : 0010562-96.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
VARA : 16

PROCESSO : 0010563-81.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: WELBER BECHIATO
VARA : 8

PROCESSO : 0010564-66.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: WALTER MORAES MAGALDI
VARA : 23

PROCESSO : 0010565-51.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: ROSANGELA APARECIDA MARTINS

VARA : 15

PROCESSO : 0010566-36.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: SUELI AZEVEDO NOVAIS SANTOS
VARA : 8

PROCESSO : 0010567-21.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: RUBENS FERREIRA DIAS NOGUEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0010568-06.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: ROBERTO BORGES BEZERRA
VARA : 1

PROCESSO : 0010569-88.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: VIVIAN MATOS EUZEBIO
VARA : 4

PROCESSO : 0010570-73.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
EXECUTADO: NORMA VASQUEZ LASCALLA
VARA : 22

PROCESSO : 0010571-58.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: VIVIANE VERDE ZANELLI
VARA : 26

PROCESSO : 0010572-43.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: EDUARDO MARTINS DOMINGUEZ
VARA : 11

PROCESSO : 0010573-28.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: ELANE CRISTINA VARGAS PEREIRA
VARA : 23

PROCESSO : 0010574-13.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: RONALDO GARCIA FELISBERTO

VARA : 4

PROCESSO : 0010575-95.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
REU: SERGIO PRADO MAIA JUNIOR
VARA : 10

PROCESSO : 0010576-80.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: CARLOS FREDERICO NERY NUNES DE SOUZA
ADV/PROC: RJ053996 - ELIANE NOGUEROL MONTEIRO E OUTRO
REQUERIDO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS E INSPECAO - ABENDE
VARA : 7

PROCESSO : 0010577-65.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
ROGADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010578-50.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
ROGADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0010580-20.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
ROGADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0010581-05.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CHEMINOVA BRASIL LTDA
ADV/PROC: SP066757 - VERA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 23

PROCESSO : 0010582-87.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA
FEDERAL EST DE SAO PAULO-SINDPOLF
ADV/PROC: SP171155 - GISLENE DONIZETTI GERÔNIMO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 17

PROCESSO : 0010583-72.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: A.T.M. TURISMO LTDA
ADV/PROC: SP249901 - ALEXANDER BRENER E OUTRO
REU: RECEITA FEDERAL DO BRASIL
VARA : 15

PROCESSO : 0010584-57.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLAUDIA REGINA PETRUCCI SILVA E OUTRO
ADV/PROC: SP238299 - ROGÉRIO DE CAMPOS TARGINO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 0010585-42.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO PAULO
ADV/PROC: SP187414 - JOSÉ SPÍNOLA FRANCO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 0010586-27.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00134 - CAUCAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: S C TRANSPORTES LTDA
ADV/PROC: SP093082 - LUIS ANTONIO DE CAMARGO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 0010587-12.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA RICA
ADV/PROC: SP187414 - JOSÉ SPÍNOLA FRANCO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 19

PROCESSO : 0010589-79.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010591-49.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GILVAN DE SOUZA COUTINHO
ADV/PROC: SP221421 - MARCELO SARTORATO GAMBINI E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 0010592-34.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DAVID MENEZES ALCADA DE MORAIS
ADV/PROC: SP028026 - ANGELO PATANE MUSSUMECCHI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0010594-04.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DU NECTAR TECNOLOGIA TEXTIL LTDA - EPP
ADV/PROC: SP266552 - JOSE ALMIR PEREIRA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 19

PROCESSO : 0010595-86.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ASSOCIACAO INDEPENDENTE DE FARMACIA E DROGARIAS DE SAO PAULO - ASSIFAR
ADV/PROC: SP153727 - ROBSON LANCASTER DE TORRES E OUTRO
REU: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 26

PROCESSO : 0010596-71.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MG FARMA MERCANTIL LTDA - EPP
ADV/PROC: SP153727 - ROBSON LANCASTER DE TORRES E OUTRO
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 8

PROCESSO : 0010597-56.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PANTERA ALIMENTOS LTDA.
ADV/PROC: SP186177 - JEFERSON NARDI NUNES DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 22

PROCESSO : 0010599-26.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCIA D SILVA CUNHA
ADV/PROC: SP187366 - DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA GODOY
IMPETRADO: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO
VARA : 22

PROCESSO : 0010600-11.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RUBENS LIMA LEITE
ADV/PROC: SP187366 - DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA GODOY
IMPETRADO: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO
VARA : 5

PROCESSO : 0010604-48.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 20 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 20

PROCESSO : 0010605-33.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RUNNER ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 19

PROCESSO : 0010606-18.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PARQUE COLINAS DE SAO FRANCISCO E GINASTICA LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 20

PROCESSO : 0010607-03.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MORUMBI FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 17

PROCESSO : 0010608-85.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7ª VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASÍLIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010609-70.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LAPA FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 8

PROCESSO : 0010610-55.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SQUARE FITNESS EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 19

PROCESSO : 0010611-40.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: W R A FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 12

PROCESSO : 0010612-25.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PAULISTA FITNESS EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 9

PROCESSO : 0010613-10.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ACADEMIA R.P.E. DE GINASTICA LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 13

PROCESSO : 0010614-92.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCOS ANTONIO DE CAMPOS
ADV/PROC: PROC. TIAGO CAMPANA BULLARA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 24

PROCESSO : 0010615-77.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RUNNER MOEMA ESTETICA E GINASTICA LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 7

PROCESSO : 0010616-62.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RUNNER SERVICOS DE DIGITACAO LTDA
ADV/PROC: SP237360 - MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SAO PAULO/SP
VARA : 16

PROCESSO : 0010617-47.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP
REU: APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA
VARA : 99

PROCESSO : 0010618-32.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010619-17.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010620-02.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010621-84.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELAINE ALVES DE OLIVEIRA FORATO E OUTRO
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 0010622-69.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7ª VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010623-54.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010624-39.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010625-24.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO MARCELO KULAIF
ADV/PROC: SP263713 - TATIANE MERLOS
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 0010626-09.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010627-91.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010628-76.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LIDIANE DA SILVEIRA ARAUJO
ADV/PROC: SP139116 - ANDRE MENDONCA LUZ E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 0010629-61.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 14 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 14

PROCESSO : 0010630-46.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010631-31.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM-PA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010632-16.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7ª VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010633-98.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
DEPRECADO: JUIZO DA 25 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 25

PROCESSO : 0010634-83.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010635-68.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010636-53.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO
ADV/PROC: SP039768 - FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 0010637-38.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010638-23.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010639-08.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CETENCO ENGENHARIA S/A
ADV/PROC: SP090389 - HELCIO HONDA E OUTROS
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 0010641-75.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCIO AMATO
ADV/PROC: SP199215 - MARCIO AMATO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 0010642-60.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARTA VILELA GONCALVES
REU: J TORRES CONSTRUCOES E COM/ LTDA
VARA : 24

PROCESSO : 0010643-45.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARTA VILELA GONCALVES
REU: BRASILATA S/A - EMBALAGENS METALICAS
VARA : 20

PROCESSO : 0010646-97.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TOSTES E ASSOCIADOS ADVOGADOS
ADV/PROC: SP234694 - LEONARDO PERES LEITE E OUTRO
REU: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0010650-37.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0010651-22.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0010652-07.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: OAS ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP169042 - LÍVIA BALBINO FONSECA SILVA E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 20

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0010546-45.2011.403.6100 PROT: 15/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0002113-52.2011.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: CASA DE PRODUCAO FILME E VIDEO LTDA
ADV/PROC: SP285685 - JOÃO BATISTA TORRES DO VALE
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCELA PAES BARRETO LIMA MARINHO
VARA : 7

PROCESSO : 0010579-35.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0003165-83.2011.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 0010590-64.2011.403.6100 PROT: 22/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0031512-68.2007.403.6100 (2007.61.00.031512-2) CLASSE: 98
EMBARGANTE: CHANG LOH MEI VALENTE
ADV/PROC: SP179244 - MARIÂNGELA TEIXEIRA LOPES LEÃO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
VARA : 23

PROCESSO : 0010593-19.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0035604-31.2003.403.6100 (2003.61.00.035604-0) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. SAYURI IMAZAWA
EMBARGADO: RUY CORREIA BARBOSA
ADV/PROC: SP180047 - ANA ANGÉLICA DA COSTA SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 0010598-41.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0008784-91.2011.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARISA MELLO MENDES E OUTRO
ADV/PROC: SP162867 - SIMONE CIRIACO FEITOSA
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCELA PAES BARRETO LIMA MARINHO
VARA : 8

PROCESSO : 0010602-78.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0060069-17.1997.403.6100 (97.0060069-6) CLASSE: 206
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. JEAN CARLOS PINTO
EMBARGADO: CARLOS TANAKA E OUTROS
ADV/PROC: SP174922 - ORLANDO FARACCO NETO E OUTROS
VARA : 14

PROCESSO : 0010603-63.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 0026853-45.2009.403.6100 (2009.61.00.026853-0) CLASSE: 29
REQUERENTE: BENEDITO RAFAEL DOS SANTOS
ADV/PROC: SP134409 - PEDRO GONCALVES SIQUEIRA MATHEUS
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LENA BARCESSAT LEWINSKI
VARA : 19

PROCESSO : 0010640-90.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0034876-34.1996.403.6100 (96.0034876-6) CLASSE: 36
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP053556 - MARIA CONCEICAO DE MACEDO
EMBARGADO: MARILENE OLIVEIRA SANTOS
ADV/PROC: SP089347 - APARECIDA CELIA DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 0010647-82.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0031644-91.2008.403.6100 (2008.61.00.031644-1) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. CLAUDIA SANTELLI MESTIERI SANTINI
EMBARGADO: KIYONORI KAWAKAMI
ADV/PROC: SP076239 - HUMBERTO BENITO VIVIANI
VARA : 19

PROCESSO : 0010648-67.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0015898-38.1998.403.6100 (98.0015898-7) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCELLA ZICCARDI VIEIRA
EMBARGADO: SERGIO PRUDENTE PIRES E OUTROS
ADV/PROC: SP102024 - DALMIRO FRANCISCO
VARA : 19

PROCESSO : 0010653-89.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0012362-33.2009.403.6100 (2009.61.00.012362-0) CLASSE: 98
EMBARGANTE: ADRIANA PASSOS CICOLLO
ADV/PROC: SP094160 - REINALDO BASTOS PEDRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
VARA : 21

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001247-24.2010.403.6118 PROT: 27/09/2010
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCO LUCIANO POLLONI
ADV/PROC: SP101119 - CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0010614-92.2011.403.6100 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCOS ANTONIO DE CAMPOS
ADV/PROC: PROC. TIAGO CAMPANA BULLARA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA : 24

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000096

Distribuídos por Dependência _____ : 000011

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000109

Sao Paulo, 27/06/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 15/2011

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, participará do III Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal de São Paulo, nos dias 30.06.2011 e 01.07.2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos dias 30.06.2011 e 01.07.2011.

E CONSIDERANDO as férias do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, N.º 2685, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 04.07.2011 a 21.07.2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF N.º 5468, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 27 de junho de 2011.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

8ª VARA CÍVEL

Ficam os advogados(as) abaixo relacionados(as) intimados(as) para restituição dos autos, tendo em vista que já decorrido o prazo processual para eventual manifestação ou recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de expedição de MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.

Esta publicação deverá ser desconsiderada caso a devolução dos autos já tenha sido realizada.

0005215-05.1999.403.6100- ACAO ORDINARIA -OAB-238449 - SILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS

0048546-03.2000.403.6100- ACAO ORDINARIA -OAB-238449 - SILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS

0026365-37.2006.403.6100 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP269048 - THIAGO NORONHA CLARO

0006369-72.2010.403.6100-EXECUCAO DE TIT-OAB-SP176807 - SERGIO MARTINS CUNHA

0012869-57.2010.403.6100-MEDIDA CAUTLAR-OAB- SP204183 - JOSE CARLOS NICOLA RICCI

0004494-33.2011.403.6100-ACAO MONITORIA-OAB-SP243529 - LUCY ANNE DE GOES PADULA

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10/2011

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 02/2011.

CONSIDERANDO a retificação solicitada pelo Núcleo de Acompanhamento Funcional - NUAUF.

R E S O L V E:

RETIFICAR o texto da Portaria nº 02/2011 para os seguintes termos:

DESIGNAR o servidor ERNANI FRAGA, RF 1687, Analista Judiciário, para substituir da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 10/01/2011 a 20/01/2011 (11 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 22 de junho de 2011.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 11/2011

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a licença gestante da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 14/09/2010 a 12/03/2011 (180 dias);

CONSIDERANDO a licença médica da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no dia 10/05/2011 (01 dia);

CONSIDERANDO a licença nojo da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Diversas, no período de 27/05/2011 a 03/06/2011 (8 dias).

CONSIDERANDO as férias da servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 01/06/2011 a 17/06/2011 (17 dias), 2ª parcela do exercício de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Diversas, no período de 27/06/2011 a 07/07/2011 (11 dias), referente a 1ª parcela do exercício de 2011.

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, marcadas para o período de 11/07/2011 a 30/07/2011 (20 dias), 2ª parcela do exercício 2011.

CONSIDERANDO as férias da servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 15/08/2011 a 29/08/2011 (15 dias), referente a 2ª parcela do exercício de 2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores RENATO LADWIG DOS SANTOS, RF 5397, Técnico Judiciário, LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, e ERNANI FRAGA, RF 1687, Analista Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, nos períodos abaixo relacionados:

Período - Dias - Servidor

14/09/2010 a 20/09/2010 - 07 - ERNANI FRAGA

21/09/2010 a 17/10/2010 - 27 - RENATO LADWIG DOS SANTOS

18/10/2010 a 10/11/2010 - 24 - ERNANI FRAGA

11/11/2010 a 06/01/2011 - 57 - RENATO LADWIG DOS SANTOS

07/01/2011 a 18/01/2011 - 12 - LEANDRO LOPES DA SILVA

19/01/2011 a 12/03/2011 - 53 - ERNANI FRAGA

DESIGNAR o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no dia 10/05/2011 (01 dia).

DESIGNAR o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Diversas, no período de 27/05/2011 a 03/06/2011 (8 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANE PIGNATA ALMIENTO, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 01/06/2011 a 17/06/2011 (17 dias).

DESIGNAR o servidor LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Diversas, no período de 27/06/2011 a 07/07/2011 (11 dias).

INDICAR a servidora Eloiza Rocha Medeiros, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria Fernando Azeredo Passos Candelaria, RF 3433, Analista Judiciário, nos períodos de 11/07/2011 a 30/07/2011 (20 dias).

DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, para substituir a servidora CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 15/08/2011 a 29/08/2011 (15 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 22 de junho de 2011.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL

Portaria 14/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, alterar, em parte, a portaria 32/2010, desta Terceira Vara Criminal, publicada no D.O.E. do dia 14/09/2010, Caderno I, Parte II, remarcando, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnica Judiciária, marcado anteriormente de 27/06/2011 a 07/07/2011, para o período de 15/08/2011 a 25/08/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de junho de 2011.

TORU YAMAMOTO
Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Criminal da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a REGINA HELENA DE MIRANDA - RG nº 9.178.063-SSP/SP, CPF/MF nº 670.632.928-20, brasileira, casada, filha de José Rodrigues de Miranda e de Tereza Pelegrino de Miranda, nascida aos 05/04/1958 em Nova Redenção/MG, com último endereço na Rua Palhano, nº 113, Vila Nova Sílvia - São Paulo/SP - F: 6546-2148 e ROSELI SILVESTRE DONATO - RG nº 10.515.863-X-SSP/SP, CPF/MF nº 006.857.768-08, brasileira, casada, filha de Waldemar Silvestre Donato e de Diva Ronchi Silvestre, nascida aos 17/07/1958 em São Paulo/SP, com último endereço na Rua Ulisses Cruz, nº 579, bloco 2, apto. 124, Tatuapé - São Paulo/SP, denunciadas nos autos da Ação Penal nº 0001742-88.2001.403.6181 (2001.61.81.001742-2) como incurso nas penas do artigo 171, 3º, combinado com o artigo 29, todos do Código Penal, denúncia esta recebida aos 25/08/2003, que, tendo sido regularmente processadas, foram a final condenadas por sentença deste Juízo, datada de 10 de fevereiro de 2011, publicada em Secretaria na mesma data, sentença esta que julgou parcialmente procedente a denúncia e condenou REGINA HELENA DE MIRANDA, à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, e pagamento de 26 (vinte e seis) dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, por ter incorrido na pena prevista no artigo 171, caput, do Código Penal combinado com o 3º do mesmo dispositivo legal e artigo 29 do Código Penal; e condenou ROSELI SILVESTRE DONATO, à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, e pagamento de 26 (vinte e seis) dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, por ter incorrido na pena prevista no artigo 171, caput, do Código Penal combinado com o 3º do mesmo dispositivo legal e artigo 29 do Código Penal, sendo cada dia-multa fixado, em ambas condenações, à razão de um trigésimo do valor do salário mínimo mensal vigente na época dos fatos, devendo ser atualizado a partir da data do fato, podendo as réus apelarem em liberdade da decisão. Condenou-as, também, ao pagamento das custas processuais. Contudo, como não foi possível encontrá-las nos endereços constantes dos autos, expediu-se o presente edital, que vai publicado na Imprensa Oficial e na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficarão as réus intimadas da sentença condenatória e cientes de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o de recurso, após o qual transitará em julgado a sentença. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2011. Eu, _____ (Fabio Alfredo Martins Lopes), Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Yolanda de Oliveira Silva), Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor TORU YAMAMOTO, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Criminal da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a REGINA HELENA DE MIRANDA - RG nº 9.178.063-SSP/SP, CPF/MF nº 670.632.928-20, brasileira, casada, filha de José Rodrigues de Miranda e de Tereza Pelegrino de Miranda, nascida aos 05/04/1958 em Nova Redenção/MG, com último endereço na Rua Palhano, nº 113, Vila Nova Sílvia - São Paulo/SP - F: 6546-2148 e ROSELI SILVESTRE DONATO - RG nº 10.515.863-X-SSP/SP, CPF/MF nº 006.857.768-08, brasileira, casada, filha de Waldemar Silvestre Donato e de Diva Ronchi Silvestre, nascida aos 17/07/1958 em São Paulo/SP, com último endereço na Rua Ulisses Cruz, nº 579, bloco 2, apto. 124, Tatuapé - São Paulo/SP, denunciadas nos autos da Ação Penal nº 0003545-09.2001.4.03.6181 (2001.61.81.003545-0) como incursoas nas penas do artigo 171, caput, e 3º, combinado com o artigo 288, na forma dos artigos 29, 69 e 71, todos do Código Penal, denúncia esta recebida aos 05/05/2003, que, tendo sido regularmente processadas, foram a final condenadas por sentença deste Juízo, datada de 1º de fevereiro de 2011, publicada em Secretaria na mesma data, sentença esta que julgou parcialmente procedente a denúncia e condenou REGINA HELENA DE MIRANDA, à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, e pagamento de 26 (vinte e seis) dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, por ter incorrido na pena prevista no artigo 171, caput, do Código Penal combinado com o 3º do mesmo dispositivo legal e artigo 29 do Código Penal; e condenou ROSELI SILVESTRE DONATO, à pena privativa de liberdade de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, e pagamento de 26 (vinte e seis) dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, por ter incorrido na pena prevista no artigo 171, caput, do Código Penal combinado com o 3º do mesmo dispositivo legal e artigo 29 do Código Penal, sendo cada dia-multa fixado, em ambas condenações, à razão de um trigésimo do valor do salário mínimo mensal vigente na época dos fatos, devendo ser atualizado a partir da data do fato, podendo as rés apelar em liberdade da decisão. Condenou-as, também, ao pagamento da custas processuais; julgou ainda extinto o processo sem resolução do mérito, em relação à imputação de prática do delito previsto no artigo 288 do Código Penal, em face das denunciadas, por força da existência de coisa julgada, considerando a decisão proferida nos autos n. 0002535-27.2001.4.03.6181, que tramitaram perante a 4ª Vara Federal Criminal desta Subseção Judiciária, nos moldes do artigo 3º do Código de Processo Penal combinado com o artigo 267, V, do Código de Processo Civil. Contudo, como não foi possível encontrá-las nos endereços constantes dos autos, expediu-se o presente edital, que vai publicado na Imprensa Oficial e na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficarão as rés intimadas da sentença condenatória e cientes de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o de recurso, após o qual transitará em julgado a sentença. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2011. Eu, _____ (Fabio Alfredo Martins Lopes), Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Yolanda de Oliveira Silva), Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi.

7ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 0014380-12.2008.4.03.6181, que a Justiça Pública move em face de SEONG UK KIM, coreano, casado, filho de Bok Hee Lee, nascido(a) em 22/08/1957, CPF nº 150.976.728-28, constando dos autos o(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Castro Alves, 806, aptº 31, São Paulo/SP; Rua Casemiro de Abreu, 624, Pari, São Paulo/SP, Rua Correia de Melo, 76, Bom Retiro, São Paulo/SP, Rua Prates, 369, Bom Retiro, São Paulo/SP; denunciado(a) pelo Ministério Público Federal, em 09/02/2011, como incurso(a) no(s) artigo 1º, inciso I, da Lei 8.137/90, na forma do artigo 71 do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 11/04/2011. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) citado(a) e intimado(a) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 08/02/2012, às 15:30 horas, a fim de ser interrogado(a), podendo requerer e acompanhar o processo nos posteriores termos e atos. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

10ª VARA CRIMINAL - EDITAL

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 90 (NOVENTA) dias, que RODRIGO MARCELO GAVILANEZ VEGA, equatoriano, solteiro, agricultor, filho de Luiz Holger Gavilanez e Luzmila Efigênia Veja Rosero, nascido aos 23.12.1968 em Guaranda (Equador), passaporte nº 1202333082, tendo como último endereço informado nos autos, Rua Nove de Julho, nº 550, centro, Itaipó/SP e LUIS ALBERTO OBYRNE

BOTIA, matrícula 476.781, colombiano, solteiro, tecnólogo em engenharia industrial, filho de Alberto OByrne Barbarena e Maria Ernestina Botia de OByrne, nascido aos 12.07.1972, em Cali Valle/Colômbia, passaporte nº CC 94371792, tendo como último endereço informado nos autos, Rua dos Eucaliptos, nº 25, Bairro Colau, Juquiá/SP, estando em local incerto e não sabido, sendo condenados por este Juízo nos autos do processo n 0005312-72.2007.403.6181 (antigo nº 2007.61.81.005312-0), como incurso no art. 33 c.c. o art. 40, I, ambos da Lei nº 11.343/2006. Pelo presente, INTIMA os referidos condenados do teor da sentença condenatória proferida por este Juízo, inclusive de sua versão traduzida para o idioma espanhol, conforme segue:

Vistos em sentença.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou LUÍS ALBERTO OBYRNE BOTIA, colombiano, solteiro, tecnólogo em engenharia industrial, filho de Alberto OByrne Barbarena e Maria Ernestina Botia de OByrne, nascido aos 12.07.1972 em Cali Valle (Colômbia), passaporte nº CC 94371792, ALIS MARIA CEDEO SANTANA, equatoriana, solteira, comerciante, filha de José Cedeo e Clara Santana, nascida aos 26.10.1961 em Manabi (Equador), passaporte nº 130951451, e RODRIGO MARCELO GAVILANEZ VEGA, equatoriano, solteiro, agricultor, filho de Luiz Holger Gavilanez e Luzmila Efigênia Vega Rosero, nascido aos 23.12.1968 em Guaranda (Equador), passaporte nº 1202333082, doravante chamados apenas de LUIS ALBERTO, ALIS MARIA e RODRIGO, respectivamente, como incurso nos arts. 33, 35 e 40, I, todos da Lei nº 11.343, de 23.08.2006. Os fatos delituosos foram assim narrados na denúncia de fls. 2/5, subscrita pela Procuradora da República Ryanna Pala Veras: Em 17 de maio de 2007, por volta das 22 horas e 30 minutos, à rua Maestro Cardin nº 508, no Hotel Cardin Plaza, Luis Alberto e Alis Maria receberam voz de prisão dos agentes da Polícia Federal, que, atendendo a ordens superiores acompanhavam desde o início daquele dia, a movimentação dos mesmos, em entra e sai no referido hotel. O indiciado Rodrigo, foi preso no mesmo dia e horário, também num hotel na mesma rua, no número 418, por outros agentes da mesma equipe policial. Com os indiciados Luis Alberto e Alis Maria, foram encontrados vários tabletes lacrados de substância positiva em laudo laboratorial, para cocaína. O montante da droga apreendida contava com aproximadamente 37,9 kg. Apreendeu-se também, dinheiro em espécie, em moedas estrangeiras e brasileira. No quarto de hotel onde foi preso Rodrigo, a polícia logrou encontrar somente dinheiro, tanto estrangeiro, quanto nacional. Inquirido sobre Luis Alberto e Alis Maria, Rodrigo confirmou conhecê-los e saber da existência da droga, afirmando inclusive que fora ele, Rodrigo, quem havia trazido o material entorpecente, em seu próprio veículo, que se encontrava num estacionamento da cidade de Osasco, pelo qual apresentou documentação comprobatória. Tendo sido o mesmo, apreendido mais tarde e enviado para depósito judicial. Em depoimento exarado às fls. 14/15, Alis Maria utilizou-se da prerrogativa de permanecer calada. Luis Alberto, às fls. 16/18, fez constar que a droga teria sido trazida na caminhonete de Rodrigo. Rodrigo, quando interrogado, às fls. 18/19, afirmou que trouxe a substância da cidade de Cáceres, no Mato Grosso. E que Alis Maria veio consigo, para encontrar-se com Luis Alberto. Há divergência em relação ao nome atribuído a quem seria o dono do entorpecente. Luis Alberto fez constar o nome de um colombiano, conhecido como Chucho e Rodrigo citou um outro, de nome Chayla. A associação entre os três resta comprovada pelo teor dos depoimentos. A denúncia foi instruída com os autos do inquérito policial em que foram apurados os fatos nela narrados (fls. 06/108), tendo sido recebida em 21 de agosto de 2007 (fls. 197/199), após a apresentação da defesa prévia (fls. 185/187). Os acusados, citados às fls. 240 e 304-v, foram interrogados via sistema de videoconferência, exceto a ré ALIS MARIA, que foi interrogada pessoalmente neste juízo. Os termos dos depoimentos encontram-se encartados às fls. 249/252, 277/280 (324/327) e 281/284 (328/331). Durante a instrução foram ouvidas uma testemunha do juízo e três testemunhas comuns (fls. 332/345). Apresentadas as alegações finais da acusação (fls. 369/382) e da defesa (fls. 430/461), sobreveio sentença condenando os réus LUIZ ALBERTO e RODRIGO e absolvendo a ré ALIS MARIA (fls. 463/487), a qual transitou em julgado tanto para a acusação como para a defesa, conforme certidão de fls. 579. Impetrado recurso de habeas corpus exclusivamente pela defesa do acusado LUIZ ALBERTO, o Superior Tribunal de Justiça concedeu a ordem para anular a presente ação penal, desde o interrogatório judicial do paciente realizado por meio de videoconferência (fls. 739/750).

Conforme decisão de fls. 751-v, os efeitos da decisão proferida no habeas corpus impetrado pelo réu LUIZ ALBERTO, foram estendidos ao acusado RODRIGO, ocasião em que também foi determinada a intimação desses acusados para a realização de uma nova audiência de instrução e julgamento, nos termos do art. 400 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.719/2008.

Realizada nova instrução criminal, foram ouvidas uma testemunha do juízo e quatro testemunhas comuns. Não houve o interrogatório dos réus, pois eles encontram-se foragidos. Anoto que os respectivos depoimentos foram registrados em sistema de gravação digital audiovisual, sem transcrição, conforme autoriza o art. 405, 1º, do Código de Processo Penal (fls. 788/794 e 829/830). O Ministério Público Federal apresentou novas alegações finais postulando, em apertada síntese, a condenação dos réus nos exatos termos da denúncia, pois restaram comprovadas a materialidade e a autoria delitivas (fls. 798/812). A defesa do acusado LUIZ ALBERTO pugnou pela declaração da ilicitude das provas colhidas por meio do monitoramento policial sem autorização judicial e, via de consequência, a contaminação dos depoimentos das testemunhas da acusação, requerendo, afinal, a sua absolvição (fls. 844/847). A defesa do réu RODRIGO, igualmente, pugnou pela ilegalidade do monitoramento policial e, por isso, a ilicitude das provas carreadas aos autos, bem como alegou a ausência de autoria, razão pela qual requereu a sua absolvição. No mais, sustentou que não há provas de associação para o tráfico e, caso haja decreto condenatório, que a pena cominada seja fixada no mínimo legal (fls. 854/859).

É o relatório. DECIDO.

Inicialmente, anoto que não procede a preliminar suscitada pela defesa dos acusados no sentido de que as provas obtidas com o monitoramento dos policias federais estejam evadas da pecha de ilegalidade. Não há que se confundir as ações

previstas no art. 53 da Lei nº 11.343/2006, que dependem de autorização judicial, com aquelas ações decorrentes da discricionariedade policial de melhor a

valiar o momento para efetuar a prisão em flagrante dos agentes envolvidos nos delitos.

Cabe, desta forma, à Polícia, estabelecer nas investigações que realiza o instante mais adequado para intervir, debelando o delito e prendendo os agentes. Este momento depende das características dos crimes e não é único, variando caso a caso, pois as circunstâncias fáticas quase nunca se repetem. Imaginemos que a polícia esteja investigando determinado indivíduo sobre o qual pairam suspeitas de que seja um traficante internacional. A polícia sabe o endereço do hotel e o quarto em que está hospedado. Deve intervir imediatamente e prendê-lo em seu quarto? Deve recolher mais provas para efetuar a prisão? Deve esperar até certificar-se do local em que a droga está ocultada? Deve esperar que entre em contato com outros indivíduos que porventura estejam envolvidos?

Não há resposta correta. O melhor momento dependerá das circunstâncias do caso concreto e da experiência dos policiais. O certo é que em nenhuma das escolhas haverá necessidade de prévia autorização judicial, mas dependerá, apenas, do juízo discricionário dos policiais.

A investigação e o momento oportuno das prisões referentes ao caso ora em análise devem ser catalogados nesta espécie de providências que ficam ao exclusivo arbítrio dos policiais, sem necessidade de intervenção judicial. Os policiais tão-somente avaliaram a situação posta, escolhendo o momento oportuno para efetuarem as prisões. Nenhuma ilegalidade houve, pois a situação não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 53 da Lei nº 11.343/2006. Dito isso, passo ao exame do mérito.

Pois bem. Não há dúvidas acerca da materialidade delitiva, pois, quando da abordagem policial efetuada sobre os corréus, foi encontrada a substância entorpecente cocaína, conforme se depreende dos laudos preliminar de constatação de fls. 64/65 e de exame de substância químico-toxicológico de fls. 91/94. A propósito, confira-se o seguinte trecho extraído do laudo definitivo realizado pelos peritos da polícia federal (fls. 94): (...) Aos quesitos 1 e 2 - A descrição do material recebido encontra-se no item I - DO MATERIAL QUESTIONADO. Os testes descritos no item III - DOS EXAMES, efetuados em todos os sólidos suspeitos encaminhados à perícia descritos anteriormente, resultaram positivos para COCAÍNA. Aos quesitos 3 e 4 - A cocaína é uma substância entorpecente capaz de causar dependência física e/ou psíquica e está incluída na Lista de Substâncias Entorpecentes de Uso Proscrito no País, constante da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, republicada no DOU em 01/02/1999, bem como na Resolução ANVISA/MS RDC nº 15, de 01/03/2007. (...) grifos originais No tocante à autoria, igualmente, observo que há nos autos evidências suficientes quanto à participação dos corréus LUIZ ALBERTO e RODRIGO na prática delituosa, especialmente sopesando o quanto foi afirmado pelas testemunhas na instrução criminal.

A testemunha comum Sylvio Ferrara Vazzoler, em sua oitava judicial, afirmou o seguinte:

(...) Me recordo [dos fatos da denúncia]... recebemos ordem da minha chefia para que nos dirigíssemos pra aquela região, aquele hotel, aquela Rua Maestro Cardim, onde supostamente um indivíduo iria encontrar com um, acho de origem colombiana, boliviana, ia fazer um tráfico, cometer um ilícito... aí a gente ficou desde manhã ali e, acho que por volta de umas sete horas da manhã, localizamos um indivíduo e constatamos que ele estava hospedado no hotel, e passamos a monitorar os passos dele... encontrou com outro rapaz e conversaram... depois vimos uma moça... no final da tarde, quando eles estavam com atitudes meio suspeitas, nós decidimos entrar no hotel, pegamos, eu acho, que o funcionário, o gerente, fomos juntos e constatamos a droga lá dentro do quarto... ele [LUÍS ALBERTO] tava com uma mochila quando chegou, e depois quando ele encontrou com o Rodrigo voltou... os dois saíram, o Rodrigo e a menina, cada um com uma mala, aparentemente pesada, eram grandes as malas, uma preta e outra vermelha... e foram ao um hotel pra baixo... isso já levantou também mais suspeitas das equipes... eles nunca deixavam o quarto sozinho, ou seja, sempre saíam em dois... se um saía para conversar com outro, pra comer, pra ir num bar que tinha perto ali, nunca os três iam, sempre iam em dois... então, isso levantou bastante suspeita... foi [as malas que eles - LUIZ E ALIS MARIA - receberam aparentemente do RODRIGO contendo as drogas] (...) Altair Vanse, funcionário de um dos hotéis onde os réus haviam se hospedado, na condição de testemunha comum, ao ser indagado sobre os fatos da ocorrência policial que prendeu em flagrante os acusados, asseverou em juízo o seguinte: (...) Então, eles estavam hospedados no hotel... essas pessoas né... e tipo, eles foram, antes de fazer o flagrante lá, eles me chamaram para acompanhar tudo lá, pra ver as drogas que estavam lá no quarto... estavam [no hotel] dois rapazes... vi uma pessoa... acho que com vários tabletes de cocaína, alguma coisa assim (...)

Otávio Picolin Júnior, policial federal que participou da prisão em flagrante e arrolado como testemunha comum, no seu depoimento judicial afirmou: (...) Nós notamos duas coisas que foram muito, muito características aí, dentro da nossa experiência no combate ao tráfico... primeiro foi uma mudança de hotel que foi realizado em relação a Alis Maria, que ela se encontrava hospedada num primeiro hotel na Rua Maestro Cardim, que era um pouco acima da rua e foi mudada deste hotel para um hotel que ficava 50 metros abaixo, e nesta mudança foram transportadas duas malas que pareciam estar muito, muito pesadas... eles, inclusive, uma carregada por ela e outra pelo, por um indivíduo de nacionalidade colombiana, não me recordo o nome agora... Luís Alberto... eles tinham muita dificuldade de carregar essas malas devido ao peso... o segundo fato foi que é, hospedados agora neste hotel de baixo, houve um tipo de revezamento pra que almoçassem, primeiro saía para almoçar o Luís Alberto e, posteriormente, no retorno dele saía para almoçar Alis Maria, o que nos caracterizava que não pretendiam deixar o apartamento sozinho, indicando que talvez a grande possibilidade de guardarem alguma coisa de valor ou ilícita... durante os acompanhamentos, equipes da quais eu não participava, acompanharam o Luís Alberto e o outro indivíduo, é Raimundo, é isso, [Rodrigo, disse a acusação], Rodrigo, desculpe-me... numa saída deles ao Shopping Paulista, e durante essa saída, as equipes desconfiaram que

havam sido percebidas... passada essa informação para a chefia, a chefia determinou que em havendo o retorno deles ao hotel, de que seria demais arriscado, prorrogado as diligências, e perder a possibilidade de efetuar a prisão em flagrante... então, foi determinado pela chefia que no retorno deles fosse feita a abordagem... eles retornaram e aí sim foi feita a abordagem no hotel mais abaixo, onde se encontravam hospedados Alis Maria e o Luís Alberto, e ali foi positivada a presença de substância entorpecente... eu fiz a abordagem do outro indivíduo que participou de todo o processo, que foi o Rodrigo... eles estavam no hotel mais acima... com ele, na verdade não [encont

rado droga], ele teria sido abordado devido a participação dele em todo o processo de negociação e esconder a droga e, de fato, durante essa abordagem, ele foi questionado, ele, inclusive, confirmou que ele próprio havia trazido essa droga, inclusive, dando informações relativas ao veículo no qual teria sido trazido a droga... até onde me recordo, ele havia comentado que havia trazido essa droga da Colômbia, salvo engano, num veículo Ford Explorer de placas do Equador... ele deixou esse veículo num estacionamento em Osasco... acho que é isso... foi encontrado e apreendido [veículo] e foi localizado no veículo, inclusive, em compartimento preparado para o transporte de droga (....)Wagner Picollo Zamboni, ouvido como testemunha do juízo, afirmou o seguinte:(...) Recordo [dos fatos]... nesse primeiro hotel a denúncia era que um colombiano iria se hospedar... nós, por volta das seis horas, chegamos ao hotel, e, por volta das sete, nós vimos quando entrou um rapaz com compleição forte, com uma mochila, aspecto de colombiano, entrou no hotel... nós aguardamos um pouco, logo depois essa pessoa saiu... aí nós acompanhamos essa pessoa... ela desceu pela Maestro Cardim e foi até a estação São Joaquim do Metrô e lá se encontrou com uma outra pessoa... eles conversaram um pouco e retornaram pra Rua Maestro Cardim e foram para o hotel onde estava a primeira pessoa, que eu vim saber depois chamar-se Luís... eles ficaram um pouco no hotel e depois de certo tempo, não sei precisar, saiu essa pessoa, Luís, e uma mulher... essa pessoa, o Luís, foi a primeira que nós vimos entrar no hotel, colombiano... ele saiu com aquela mochila que ele havia entrado e mais uma mala, sacola, lembro que era vermelha e parecia estar pesada... e junto com ele saiu uma mulher... essa mulher carregava uma outra mala ou sacola preta pesada, e questão de 100 metros, 150 metros da rua, eles desceram e já foram num outro hotel... saíram do primeiro hotel e entraram no segundo hotel, esse casal subiu... durante um tempo ficou lá, de repente esse que ficou no hotel de cima, que se encontraram, um ficou no hotel de cima e o casal desceu... o casal, tava o Luís... O Luís saiu na porta desse hotel e o rapaz do hotel se encontrou com ele, que tinha ficado no primeiro hotel, eles desceram a Avenida Liberdade, conversaram, pararam para fazer um lanche no MacDonalds, continuaram andando pela Avenida Liberdade e retornaram ao hotel... nisso, no segundo hotel que tava o casal, que era o Luís e a senhora, o segundo homem ficou na porta, o Luís subiu... nisso, desceu a senhora, encontrou com esse segundo homem e em questão de 50 metros, ela, sim, desceu para almoçar num restaurante ali próximo com esse segundo homem... nisso, retornaram, almoçaram... a mulher voltou para o aposento dela com o Luís e esse segundo homem subiu para o hotel de cima, pro hotel... lá permaneceu por um tempo e no final da tarde tornaram a se encontrar na porta do hotel, o Luís com esse segundo homem e saíram para andar... nisso, pra quem, nós que já somos policiais com certa experiência, já ficou muito evidente que algo tinha, por quê? porque em momento algum o quarto do casal ficou vazio... normalmente, isso acontece quando tem algum material que não pode ficar sem os olhos da pessoa... no final da tarde o Luís saiu com essa pessoa, com esse segundo homem, andaram, andaram e foram até o Shopping Paulista... nós acompanhamos... quando saíram do Shopping Paulista, não sei se por eles andaram muito lá em círculo, dentro do shopping, nós acompanhando, e seguiram em direção ao Metrô Paraíso, e a partir de então eles começaram a parar e olhar muito para trás... nós conseguimos as equipes, tudo, quando chegou em frente a esta estação Paraíso, eles pararam no ponto de ônibus, digno de quem ia pegar um ônibus, pararam embaixo do ponto de ônibus... nós ficamos até preocupados por a gente ter que pagar uma táxi, não ia ter como acompanhar... do nada eles desceram correndo a escadaria e foram para dentro do Metrô... nós não conseguimos acompanhar... então, nós estávamos longe, né... quando nós chegamos eles já tinham pego o Metrô, deu pra ver que pegaram o trem sentido Tucuruvi... aí nós perdemos o contato com eles, mantivemos contato com a nossa central... eles voltaram para o hotel... eles entraram no hotel, nós esperamos o Luís subir pro quarto com a mulher... o outro foi pro hotel de cima... na hora que os dois entraram no hotel, nós entramos no hotel do Luís... conseguimos abrir a porta, tava o Luís, a senhora, e lá nós achamos as duas malas com entorpecente... tava no quarto com o Luís e essa senhora.... nisso, nós subimos, uma outra equipe, lógico, pegou o outro rapaz que estava no primeiro hotel, que ele ficou desde que veio da São Joaquim, também foi preso nessa situação (....)Os réus, embora não interrogados em juízo, pois estão foragidos, afirmaram o seguinte quando de suas prisões em flagrante perante a autoridade policial:(...) Luís Alberto: QUE quem trouxe a droga foi a camioneta de Rodrigo; QUE não conhece Rodrigo a muito tempo, talvez desde janeiro; QUE o dono da droga é colombiano de nome Chucho; QUE Alis Maria é amiga de Rodrigo; (...)(...) Rodrigo: QUE trouxe a droga da cidade de Lima, Peru; QUE quem entregou a droga para ele em Lima foi um homem de nome Chayla; QUE entrou por Cáceres, no Mato Grosso; QUE foi acompanhado por Alis; QUE precisava encontrar com LUÍS no Brasil; QUE conheceu Luís agora a pouco tempo; (...)Como se vê, as declarações das testemunhas que participaram da prisão em flagrante dos acusados foram uníssonas e seguras no sentido de apontarem ambos como sendo os autores da prática de tráfico transnacional de drogas. Com efeito, do contexto dos depoimentos prestados, constato que há provas suficientes no sentido de que a droga pertencia aos corréus, especialmente porque se demonstrou que a substância encontrada nas malas apreendidas com o acusado LUÍS ALBERTO fora trazida da cidade de Lima/Peru pelo réu RODRIGO, evidenciando, assim, a autoria deles no delito imputado. Por oportuno, cumpre anotar que a circunstância de somente os policiais responsáveis pela prisão em flagrante testemunharem acerca dos fatos envolvendo a prática criminosa dos corréus é irrelevante, eis que além de inexistir óbice nesse sentido, igualmente tampouco há motivos plausíveis para desconsiderar seus depoimentos, até porque prestados sob o compromisso de dizerem a verdade e sujeitos ao crivo do contraditório. No

mais, tendo em vista o contato direto dos policiais com a infração penal, seus testemunhos são imprescindíveis para a instrução criminal. Portanto, são testemunhas idôneas. A propósito, confira-se o seguinte precedente do Tribunal Regional Federal da Segunda Região: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. TRÁFICO INTERNACIONAL E INTERNO DE DROGAS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. INOCORRÊNCIA. COMPETÊNCIA FIRMADA EM RAZÃO DA CONEXÃO INSTRUMENTAL. VALIDADE PROBATÓRIA DO DEPOIMENTO POLICIAL. I - É competente a Justiça Federal para processar e julgar eventual prática do crime de tráfico interno de substância entorpecente, se configurada, como in casu a conexão instrumental com o crime de tráfico internacional (art. 109 da Constituição da República). II - Semelhança das circunstâncias de cometimento da infração penal relacionadas ao modo de acondicionamento da substância entorpecente, bem como à existência de comunicações entre os co-réus, que conduzem à presença de elementos comuns bastantes para caracterizar a conexão instrumental. III - É idônea a prova testemunhal colhida no auto de prisão em flagrante e reafirmada em Juízo, com plena observância do contraditório, mesmo constituída apen

as por depoimentos dos policiais que realizaram a prisão em flagrante. IV - A maneira de acondicionamento da droga em ambos os veículos utilizados na empreitada criminoso, oculta em compartimento de difícil acesso, além dos depoimentos controvertidos prestados em juízo pelos co-réus, formam lastro probatório suficiente à caracterização de associação criminosa para o fim de tráfico. V - Apelação da acusação provida em parte tão-somente para, declarando nula a sentença, determinar que o juiz a quo se pronuncie quanto ao crime de tráfico interno. VI - Apelações das defesas desprovidas. grifos não originais(ACR nº 2002.51.03.001910-8, Segunda Turma, v.u., relatora Desembargadora Federal Liliane Roriz, DJU 19.04.2006, Seção 2, p 152)Com efeito, diante do quadro acima balizado e dos elementos probatórios colhidos na instrução criminal, anoto que remanesceram dissipadas quaisquer dúvidas acerca da participação de ambos os corréus na prática ilícita do tráfico de drogas, sendo de rigor, portanto, suas condenações.No que tange à transnacionalidade do delito, as provas coligidas aos autos também atestam a sua caracterização, uma vez que a droga fora adquirida no exterior, conforme relato do réu RODRIGO, corroborando, à evidência, a conduta e o intuito para prática de tráfico transnacional de drogas. Incide, desta forma, a causa de aumento prevista no inciso I do artigo 40 da Lei nº 11.343/06, em razão da comprovada transnacionalidade do delito. Observo, ainda, que a caracterização da transnacionalidade do crime independe do fato de a droga ter deixado o país, pois, como decidiu o Supremo Tribunal Federal, destinando-se a droga ao exterior, incide a majorante do inc. I do art. 18 da Lei nº 6.368, de 21.10.1976, ainda que aquela não chegue até lá, pois o que se quer punir, com maior severidade, mediante esse aumento de pena, é a atividade mais audaciosa dos agentes, que se animam a um tráfico internacional e adotam todas as providências para que ele se viabilize, como ocorreu no caso, apesar da frustração, ditada pela diligência da Polícia (HC nº 74.510/SP, Primeira Turma, v.u., relator Ministro Sydney Sanches, DJU 22.11.1996, Seção 1, p. 45.690).Por fim, verifico que o Ministério Público Federal imputou aos acusados a prática do crime previsto no art. 35 da Lei nº 11.343/06. Todavia, tenho que não se extrai do contexto fático apurado e carreado aos autos provas suficientes que apontem, estreme de dúvidas, a existência de uma associação voltada ao tráfico de modo estável e duradouro, mas, apenas e tão-somente, a prática delitativa de maneira isolada e eventual, razão pela qual afasto tal imputação. Nesse sentido, confira precedente do Superior Tribunal de Justiça:Drogas (tráfico ilícito). Associação para o tráfico (condenação).Mera eventualidade (caso). 1. O delito previsto no art. 35 da Lei nº 11.343/06 não se configura diante de associação eventual, mas apenas quando estável e duradoura, não se confundindo com a simples coautoria. Precedentes. 2. No caso dos autos, em nenhum momento foi feita referência ao vínculo associativo permanente porventura existente entre os agentes, mas apenas àquele que gerou a acusação pelo tráfico em si. Inviável, pois, manter a condenação pela associação, pois meramente eventual. 3. Ordem concedida para se excluir da condenação a figura do art. 35 da Lei nº 11.343/06. grifo não original(HC nº 149.330/SP, Sexta Turma, Rel. Ministro Nilson Naves, v.u., DJe 28.06.2010) Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA para CONDENAR os corréus LUÍS ALBERTO OBYRNE BOTIA e RODRIGO MARCELO GAVILANEZ VEGA, já qualificados, pela prática do delito descrito no art. 33 c/c 40, I, ambos da Lei nº 11.343/06.

Passo à dosimetria da pena, observando as diretrizes estabelecidas no art. 42 e seguintes da Lei nº 11.343/06 e no art. 59 do Código Penal.Fixo a pena-base em 5 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa. Fixo a pena-base no mínimo legal, pois os réus não possuem antecedentes criminais, conforme se verifica das folhas de antecedentes e certidões criminais, além do que suas culpabilidade, condutas sociais, personalidades e as circunstâncias do crime não justificam fixação acima desse patamar.Na segunda fase da dosimetria não há circunstâncias agravantes nem atenuantes da pena-base, motivo pelo qual ela permanece inalterada. Na terceira fase, incide a causa de aumento de pena prevista no art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, pois, como acima mencionado, está comprovado que, devido à natureza da substância apreendida e das circunstâncias do fato, tratava-se de delito transnacional. Em razão disso, aumento a pena em um 1/6 (um sexto), ficando, nesta fase, em 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses de reclusão e 583 (quinhentos e oitenta e três) dias-multa. Incide, outrossim, a causa de diminuição de pena prevista no art. 33, 4º, da Lei nº 11.343/06, pois tratam-se de réus primários, de bons antecedentes, não havendo prova de que se dediquem a atividades criminosas nem que integrem organização criminosa. Contudo, devido à natureza da substância (cocaína), com enorme capacidade viciante, e a significativa quantidade apreendida (37,9 kg), diminuo a pena aplicada em 1/6 (um sexto), totalizando, então, 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias-multa. Desta forma, feitos os devidos cálculos, a pena definitiva fica fixada em 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de reclusão e 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias-multa, pela prática do crime previsto no art. 33 c.c. o art. 40, I, ambos da Lei nº 11.343/2006.Observo que a pena ora aplicada manteve-se no exato patamar da inicialmente aplicada.

Não obstante este juízo entenda que a pena devesse ser mais elevada - seja em virtude da quantidade de droga apreendida, seja em razão da impossibilidade de aplicar-se a redução prevista no 4º do artigo 33 - tal aumento não se mostra possível em razão da aplicação da regra proibitiva da reformatio in pejus.

Considerando tratar-se de crime equiparado a hediondo, a pena será cumprida inicialmente em regime fechado, tendo em vista o disposto no art. 2º, 2º, da Lei nº 8.072, de 25.7.1990, com a redação dada pela Lei nº 11.464, de 28.3.2007. Outrossim, não há que se falar em substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, ante a vedação expressa do art. 33, 4º, da Lei nº 11.343/2006.

Cada dia-multa fixado na condenação corresponderá a um trigésimo do valor do salário mínimo mensal vigente na época do fato, pois não verifico nos corréus capacidade econômica a justificar eventual aumento. O valor da multa será atualizado a partir da data do fato.

Anoto, ainda, ser necessária a manutenção da custódia cautelar dos acusados, pois, além da gravidade do crime, eles são de origem estrangeira, sem vínculo qualquer efetivo com o país, bem ainda não possuem emprego e residência fixa, razões de risco à aplicação da lei penal (CPP, art. 387, parágrafo único). Expeça-se mandado de prisão em razão da sentença condenatória. Após o trânsito em julgado desta sentença, lance-se o nome dos corréus LUIS AL

BERTO OBYRNE BOTIA e RODRIGO MARCELO GAVILANEZ VEGA no rol dos culpados e arquivem-se os autos, fazendo-se as demais anotações e comunicações pertinentes, bem como encaminhando-se os autos ao SEDI para inclusão no sistema processual da qualificação completa dos réus. Custas pelos réus. Por serem estrangeiros, os réus serão passíveis de expulsão do país, nos termos do art. 65 da Lei nº 6.815/1980. Oficie-se ao Ministério da Justiça, com cópia desta sentença, para as providências cabíveis. Oficie-se, outrossim, ao Consulado-Geral da Colômbia e ao Consulado-Geral do Equador, comunicando a essas representações diplomáticas a condenação de cidadãos daqueles países.

Tendo em vista a informação constante às fls. 751 dando conta de que os acusados encontram-se foragidos, expeça-se edital de intimação, nos termos do art. 392, VI, 1º, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. São Paulo, 12 de maio de 2011.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal Substituto

Vistas en sentencia:

El MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL, denunció LUIS ALBERTO OBYRNE BOTIA, Colombiano, soltero, tecnólogo en ingeniería industrial, hijo de Alberto OByrne Barbarena y de Maria Ernestina Botia de OByrne, nacido a los 12 días del mes de Julio /1972, en Cali Valle / Colombia, con pasaporte n.º 94371792, ALIS MARIA CEDEO SANTANA, Ecuatoriana, soltera, comerciante, hija de José Cedeo y Clara Santana, nacida a los 26 días del mes de Octubre /1961, en Manabi / Ecuador, con pasaporte n.º 130951451, y RODRIGO MARCELO GAVILANES VEGA, Ecuatoriano, soltero, agricultor, hijo de Luiz Holger Gavilanes y de Luzmila Ifigenia Vega Rosero, nacido a los 23 días del mes de Diciembre / 1968, en Guaranda /Ecuador, con pasaporte n.º 1202333082, desde ahora llamados apenas LUIS ALBERTO, ALIS MARIA y RODRIGO, respectivamente, como incurso en los Artículos 33, 35 y 40, Inciso I, todos de la Ley n.º 11.343, de 23.08.2006. Los hechos delictuosos, fueron así narrados en la denuncia de páginas 02/05, subscripta por la Fiscal de la República, RYANNA PALA VERAS:

En 17 de Mayo de 2007, por vuelta de las 22 horas y 30 minutos, en la calle Maestro Cardin, n.º 508, en el Hotel Cardin Plaza, Luis Alberto y Alis Maria recibieron voz de prisión, a través de los Agentes de la Policía Federal, que atendiendo a ordenes superiores, acompaaban desde el inicio de aquel día, el movimiento de los mismos, al entrar y salir del referido hotel. El indiciado RODRIGO, fue preso en el mismo día y horario, también en un hotel de la misma calle, en el n.º 418, por otros Agentes del mismo grupo policial. Con los indiciados LUIS ALBERTO y ALIS MARIA, fueron encontrados varias tabletas lacradas de substancia que se verificó a través de laudo de laboratorio, ser COCAÍNA. El montante de la droga apreendida, contaba con aproximadamente 37,9 kg. Fue aprehendido también, dinero en especie en monedas extranjeras y brasileras. En el cuarto de hotel donde fue preso RODRIGO, la policía, logró encontrar solamente dinero, tanto extranjero, cuanto nacional. Inquirido sobre LUIS ALBERTO y ALIS MARIA, RODRIGO confirmó conocerlos, y confirmó saber de la droga afirmando inclusive que fue El, (RODRIGO), que había traído el material estupefaciente, en su propio vehículo, que se encontraba en un estacionamiento de la ciudad de Osasco, del cual presentó documentación comprobatoria. Habiendo sido el mismo, aprehendido mas tarde y enviado para el depósito judicial. En testimonio juntado a las páginas 14/15, ALIS MARIA hizo uso de la prerrogativa de permanecer callada. LUIS ALBERTO, en las páginas 16/18, hizo constar que la droga había sido traída en la camioneta de RODRIGO. RODRIGO, cuando interrogado, en las páginas 18/19, afirmó que trajo la substancia de la ciudad de Cáceres, en Mato Gross; y que ALIS MARIA vino con el, para encontrarse con LUIS ALBERTO. Hay divergencia en relación al nombre de quién sería el dueño de la droga estupefaciente. LUIS ALBERTO hizo constar el nombre de un Colombiano, conocido por CHUCHO, y RODRIGO citó otro nombre, (CHAYLA). La asociación entre los tres, queda comprobada por el tenor de los testimonios.

La denuncia fue instruida con los autos de la indagación policial, en la que fueron constatados los hechos en ella narrados (páginas 06/108), habiendo sido recibida en 21 de Agosto de 2007 (páginas 197/199), después de la presentación de la defensa previa (páginas 185/187).

Los acusados, citados en las páginas 240 y 304-verso, fueron interrogados a través de sistema de video - conferencia, excepto la rea ALIS MARIA, que fue interrogada personalmente en este juicio. Los términos de los testimonios, se

encuentran juntados a las páginas 249/252, 277/280 (324/327) y 281/284 (328/331). Durante la instrucción, fueron oídos un testigo del juicio y tres testigos comunes (páginas 332/345).

Presentadas las alegaciones finales de la acusación (páginas 369/382), y de la defensa (páginas 430/461), sobrevino la sentencia, condenando los reos LUIS ALBERTO y RODRIGO, y absolviendo la rea ALIS MARIA (páginas 463/487); la sentencia transitó en juzgado, tanto para la acusación, como para la defensa, conforme certificado de página 579.

Impetrado el recurso de habeas corpus (libertad inmediata) exclusivamente por la defensa de LUIS ALBERTO, el Superior Tribunal de Justicia, concedió la orden de anular la presente acción penal, desde el interrogatorio judicial do paciente realizado por medio de video - conferencia (páginas 739/750).

Conforme decisión de página 751-verso, los efectos de la decisión, promulgada en el habeas corpus (libertad inmediata) impetrado por el reo LUIS ALBERTO, fueron extendidos al acusado RODRIGO, ocasión en que también fue determinada la intimación de estos acusados para la realización de una nueva audiencia de instrucción y juzgamiento, en los términos del Artículo 400 del Código de Proceso Penal, con las alteraciones introducidas por la Ley 11.719/2008. Realizada una nueva instrucción criminal, fueron oídos un testigo del juicio y cuatro testigos comunes. No hubo interrogatorio de los reos, pues ellos se encuentran forajidos. Anoto que los respectivos testimonios, fueron registrados en sistema de grabación audio - visual, sin transcripción, conforme autoriza el Artículo 405, 1º Párrafo, del Código de Proceso Penal (páginas 788/794 y 829/830)).

El Ministerio Público Federal, presentó nuevas alegaciones finales, postulando, en conciso síntesis, la condenación de los reos, en los exactos términos de la denuncia, pues retratan comprobadamente la materialidad y la autoría delictuosas (páginas 798/812).

La defensa del reo RODRIGO, igualmente, pugnó por la ilegalidad de la monitoria policial, y, por eso, la ilicitud de las prue

bas anexadas a los autos, así como alegó la ausencia de la autoría, razón por la cual requirió su absolución. En lo demás, sustentó que no hay pruebas de la asociación para el tráfico y, caso, haya decreto condenatorio, que la pena impuesta, sea estipulada en el mínimo legal (páginas 854/859). Es el relato, y DECIDO:

Inicialmente, anoto que no procede la preliminar propuesta por la defensa de los acusados, en el sentido de que las pruebas obtenidas con la monitoria de los policiales federales, estén maculadas del vicio de ilegalidad. No hay como se confundir en las acciones previstas en el Artículo 53 de la Ley 11.343/2006, que dependen de autorización judicial, con aquellas acciones decurrentes de la prudencia para la policía evaluar mejor el momento para efectuar la prisión en flagrante, de los agentes implicados en los delitos.

Imaginemos que a policía esté investigando determinado individuo, sobre el cual recaen sospechas de que sea un traficante internacional. La policía sabe la dirección del hotel y el cuarto en que está hospedado. Debe intervenir inmediatamente y detenerlo en su cuarto? Debe recoger mas pruebas para efectuar la prisión? Debe esperar hasta certificarse del local en que la droga está ocultada? Debe esperar que entre en contacto con otros individuos que por acaso estén implicados?

No hay respuesta correcta. El mejor momento dependerá de las circunstancias del caso concreto y de la experiencia de los policiales. Lo cierto es que en ninguna de las opciones, habrá necesidad de previa autorización judicial, pero dependerá, apenas, del juicio de discernimiento de los policiales.

La investigación es el momento oportuno de las prisiones referentes al caso actualmente en análisis, y deben ser catalogados en esta especie de providencias, que quedan al exclusivo arbitrio de los policiales, sin necesidad de intervención judicial. Los agentes policiales tan solamente evaluaron la situación enfrentada, eligiendo el momento oportuno para efectuar las prisiones. Ninguna ilegalidad hubo, pues la situación no se encuadra en las hipótesis previstas en el Artículo 53, de la Ley n.º 11.343/2006.

Relatado esto, paso al examen del mérito:

Pues bien. O hay dudas sobre la materialidad delictiva, pues cuando del abordaje policial efectuado sobre los co - reos, fue encontrada la sustancia estupefaciente (COCAÍNA), conforme se deduce de los laudos preliminares: de constatación de páginas 64/65, e de examen de sustancia químico - toxicológico de páginas 91/94. A propósito, confronte el siguiente trecho, extraído del laudo definitivo, realizado por los peritos de la policía federal (página 94):

() A las cuestiones 1 e 2 - A descripción del material recibido se encuentra en el ítem I - DEL MATERIAL CUESTIONADO. Las pruebas descriptas en el ítem III - DE LOS EXÁMENES, efectuados en todos los sólidos sospechosos, encaminados para pericia, descriptos anteriormente, resultaron positivos para COCAÍNA.

En lo tocante a la autoría, igualmente observo que hay en los autos evidencias suficientes cuanto a la participación de los co - reos LUIS ALBERTO y RODRIGO en la práctica delictuosa, especialmente evaluando lo cuanto fue afirmado por los testigos en la instrucción criminal.

El testigo común SILVIO FERRARA VAZZOLER, en su audición judicial, afirmó lo siguiente:

() Me acuerdo [de los hechos de la denuncia] ; recibimos ordenes de mi jefatura para que nos dirigiésemos para aquella región, aquel hotel, aquella calle Maestro Cardin, donde supuestamente un individuo iría se encontrar con otro, creo de origen Colombiana, Boliviana; iba hacer un tráfico, cometer un ilícito ;ahí a gente (nosotros) nos quedamos desde la maana allí y, pienso que por vuelta de unas siete horas de la maana, localizamos un individuo y constatamos que el estaba hospedado en el hotel, y pasamos a monitorear los pasos de el ; encontró con otro joven y conversaron ; después vimos una moza ; al final de la tarde, cuando ellos estaban con actitudes medio sospechosas, nosotros decidimos entrar

en el hotel, contactamos yo creo que el funcionario, el gerente; fuimos juntos y constatamos la droga dentro del cuarto ; El [LUIS ALBERTO] estaba con una mochila, cuando llegó, y después cuando el se encontró con RODRIGO, el volvió ; los dos salieron, RODRIGO y la chica, cada uno con una valija, aparentemente pesada, eran grandes las valijas, una negra y otra roja ; y fueron a un hotel para abajo ; esto ya levantó aún mas sospechas de los grupos policiales ; ellos nunca dejaban el cuarto de a un por vez, o sea siempre salían de a dos ; si uno salía para conversar con otro, para comer, para ir a una taberna que había cerca de allí, nunca iban los tres, siempre iban de a dos ; entonces, eso levantó bastante sospecha ; Fue [las valijas que ellos * LUIS y ALIS MARIA* recibieron aparentemente de RODRIGO, conteniendo las drogas] ()

ALTAIR VANSE, funcionario de un de los hoteles, donde los reos se habían hospedado, en la condición de testigo común, en la condición de testigo común, al ser indagado sobre los hechos de la ocurrencia policial que detuvo en flagrante los acusados, aseveró en juicio lo siguiente:

() Entonces, ellos estaban hospedados en el hotel ; esas personas no es así ; es el tipo, Ellos fueron antes de hacer el flagrante allá, ellos me llamaron para acompaar todo allá, para ver las drogas que estaban allá, en el cuarto ; estaban [en el hotel] dos muchachos ; vi una persona ; creo que con varias tabletas de COCAÍNA, alguna cosa así ()

OTAVIO PICOLIN JUNIOR, Policía Federal que participó de la prisión en flagrante e indicado como testigo común, en su testimonio judicial afirmó:

(...) Nosotros notamos dos cosas que fueron muy, muy característico ahí, dentro de la nuestra experiencia en el combate al tráfico ; primero fue una mudanza de hotel que fue realizado en relación a ALIS MARIA, porque ella se encontraba hospedada en un primer hotel en la calle Maestro Cardim, que era un poco arriba de la calle y fue mudada de este hotel para un hotel que quedaba 50 metros mas abajo; y en esta mudanza fueron transportadas dos valijas que parecían muy, muy pesadas ; ellos, inclusive, una cargada por ella y otra por, por el individuo de nacionalidad Colombiana, no me acuerdo el nombre ahora ; LUIS ALBERTO ... ; ellos tenían mucha dificultad de cargar esas valijas, debido al peso ; el segundo hecho fue que como, hospedados ahora en este hotel de abajo, hubo un tipo de rotación para que almorzasen; primero salía para almorzar LUIS

ALBERTO y, posteriormente, al retorno de el, salía para almorzar ALIS MARIA, lo que nos caracterizaba que no pretendían dejar el apartamento sin alguien, indicando una gran posibilidad de estar guardando alguna cosa de valor o ilícita ; durante los acompaamientos, los grupos de los cuales yo no participaba, acompañaron LUIS ALBERTO y el otro individuo, es RAIMUNDO, es eso, [RODRIGO, dijo a la acusación], RODRIGO, discúlpeme ; en una salida de ellos al Shopping Paulista, y durante esa salida, los grupos desconfiaron que habían sido percibidos ; pasada esta información para la jefatura, la jefatura determinó que habiendo el retorno de ellos al hotel, que sería por demás arriesgado, prorrogar las diligencias, y perder la posibilidad de efectuar la prisión en flagrante ; entonces, fue determinado por la jefatura que en el regreso de ellos fuese hecho el abordaje ; ellos regresaron y ahí si fue hecho el abordaje en el hotel de mas abajo, donde se encontraban hospedados ALIS MARIA y LUIS ALBERTO y ahí fue detectada positivamente la presencia de substancia estupefaciente ; Yo hice el abordaje al otro individuo que participó de todo el proceso de negociación y de esconder la droga y, de hecho, durante esa abordaje, el fue cuestionado, el, inclusive, confirmó que el propio había traído esa droga, inclusive dando informaciones relativas al vehículo en el cual había traído la droga ; hasta donde me acuerdo, el había comentado que había traído esa droga de Colombia, salvo engao, en un vehículo Ford Explorer, de patentes del Ecuador ; el dejó ese vehículo en un estacionamiento en Osasco ; creo que es eso ; fue encontrado y aprehendido [el vehículo] y fue localizado en el vehículo, inclusive, un compartimiento preparado para el transporte de droga ()

Wagner Picollo Zambini, oído como testigo del juicio, afirmó lo siguiente:

() Recuerdo [de los hechos] ; en ese primer hotel, la denuncia era que un Colombiano se iría a hospedar ; nosotros, por vuelta de las seis horas, llegamos al hotel, y, por vuelta de las siete, nosotros vimos cuando entró un muchacho con complexión fuerte, con una mochila, aspecto de Colombiano, entró en el hotel ; nosotros aguardamos un poco, luego después esa persona salió ; ahí nosotros acompañamos esa persona ... ; ella bajó por la calle Maestro Cardim y fue hasta la estación San Joaquin del Metro (Subterráneo), y allá se encontró con otra persona ; ellos conversaron un poco y volvieron para la calle Maestro Cardim, y fueron para el hotel donde estaba la primera persona, que Yo vine a saber después, que se llamaba LUIS ; ellos se quedaron un poco en el hotel y después de cierto tiempo, no se precisar cuanto, salió esa persona, LUIS, y una mujer ; esa persona, LUIS, fue a la primera que nosotros vimos entrar en el hotel, Colombiano ; el salió con aquella mochila con la que había entrado, y mas una valija, bolsa, me acuerdo que era roja y parecía estar pesada ; y junto con el salió una mujer ; esa mujer cargaba otra valija o bolsa negra pesada, y en cuestión de 110 metros, 150 metros de la calle, ellos bajaron y ya fueron a otro hotel ; salieron del primer hotel y entraron en el segundo hotel; esta pareja subió ; durante un tiempo se quedaron allá; de repente ese que se quedó en el hotel de arriba, que se encontraron, un se quedó en el hotel de arriba, y la pareja bajó ; en la pareja estaba LUIS ; LUIS salió en la puerta de ese hotel y el muchacho del hotel se encontró con el, que había quedado en el primer hotel, ellos bajaron a la Avenida Liberdade, conversaron, pararon para hacer un lunch en el Mac Donalds, continuaron andando por la Avenida Liberdade y retornaron al hotel ; en eso, en el segundo hotel donde estaba la pareja, que eran LUIS y la seora., el segundo hombre se quedó en la pureta, LUIS subió ; en eso, bajó la seora, y se encontró con ese segundo hombre y en cuestión de 50 metros, ella, si, bajó para almorzar en un restaurante allí próximo con ese segundo hombre ; en eso,

retornaron, almorzaron ; la mujer volvió para el aposento de ella con LUIS, y ese segundo hombre subió para el hotel de arriba, para el hotel ; allá permaneció por un tiempo, y en el final de la tarde se volvieron a encontrar en la puerta del hotel, LUIS con ese segundo hombre, y salieron para andar ; en eso, para quién, nosotros que somos policías con cierta experiencia, ya quedó muy evidente que algo tenía; por que? Porque en momento alguno el cuarto de la pareja quedó vacío ; normalmente eso pasa cuando se tiene un material que no puede quedar sin la visión de la persona ; en el final de la tarde, LUIS salió con esa persona, con ese segundo hombre, anduvieron, y fueron hasta el Shopping Paulista ; nosotros los acompaamos ; cuando salieron del Shopping Paulista, no se si por ellos haber andado allá, mucho en círculo, dentro del Shopping, nosotros acompaándolos, y siguieron en dirección al Metro (subterráneo) Paraíso, y a partir de entonces, ellos comenzaron a parar y mirar mucho para atrás ; nosotros conseguimos os grupos, todo, cuando llegaron frente a la estación Paraíso, ellos pararon en una parada de ómnibus, cierto de que iban tomar un ómnibus, pararon debajo de la parada de ómnibus ; nosotros quedamos hasta preocupados, por que nosotros tendríamos que pagar un taxi, no iba tener como acompaar ; de nada bajaron corriendo las escaleras y fueron para adentro del Metro (subterráneo) ; nosotros no conseguimos acompaar ; entonces nosotros estábamos lejos, no .. ; cuando nosotros llegamos, ellos ya habían tomado el Metro (subterráneo), dio para ver que tomaron el tren en sentido Tucuruví ; ahí nosotros perdimos el contacto con ellos, mantuvimos contacto con nuestra central ; ellos volvieron para el hotel ; ellos entraron en el hotel, nosotros esperamos a LUIS subir para el cuarto con la mujer ; el otro fue para el hotel de arriba ; en la hora que los dos entraron en el hotel, nosotros entramos en el hotel de LUIS ; conseguimos abrir la puerta, estaba LUIS, la seora, y allá encontramos las dos valijas con estupefaciente ; estaba en el cuarto con LUIS y esa seora ; en eso subimos, un otro grupo, lógico, encontró el otro muchacho que estaba en el primer hotel, en el cual el quedó desde que vino de la estación San Joaquim, también fue preso en esa situación ()

Los reos, a pesar de no haber sido interrogados en juicio, pues están forajidos, afirmaron lo siguiente, cuando de sus prisiones en flagrante, frente a la autoridad policial:

() LUIS ALBERTO: QUE quién trajo la droga fue con la camioneta, RODRIGO; QUE no conoce RODRIGO hace mucho tiempo, talvez desde Enero; QUE el dueo de la droga es colombiano de nombre CHUCHO; QUE ALIS MARIA es amiga de RODRIGO; ()

() RODRIGO: QUE traje la droga de la ciudad de Lima /Perú; QUE quien entregó la droga para el, en Lima, fue un hombre de nombre CHAYLA; QUE entró por Cáceres, en Mato Grosso; QUE fue acompaado por ALIS; QUE precisaba encontrar con LUIS en el BRASIL; QUE conoció LUIS ahora, a poco tiempo; ()

Como se ve, las declaraciones de los testigos que participaron de la prisión en flagrante de los acusados, fueron coincidentes y seguras en el sentido de apuntar ambos como siendo autores de práctica de tráfico tras - nacional de drogas.

En efecto, del contexto de los testimonios prestados, constato que hay pruebas suficientes, en el sentido de que, la droga pertenecía a los co - reos, especialmente porque se demostró que la substancia encontrada en las valijas aprehendidas con el acusado LUIS ALBERTO, fue traída de la ciudad de Lima / Perú, por RODRIGO, evidenciando así, la autoría de ellos en el delito imputado.

Por oportuno, cumple registrar que la circunstancia de solamente los policiales responsables por la prisión en flagrante testimoniaron acerca de los hechos envolviendo la práctica criminal de los co - reos, es irrelevante, es que, además de no existir falla en ese sentido, igualmente tampoco hay motivos plausibles para desconsiderar sus testimonios, hasta porque prestados bajo el compromiso de decir la verdad y sujetos al confronto del contradictorio. En lo restante, teniendo en vista el contacto directo de los policiales con la infracción penal, sus testimonios son imprescindibles para la instrucción criminal. Por lo tanto son testigos idóneos. A propósito, verifiquemos el siguiente precedente del Tribunal Regional Federal de la Segunda Región:

DERECHO PENAL Y PROCESAL. PENAL. TRÁFICO INTERNACIONAL E INTERNO DE DROGAS. PRELIMINAR DE NULIDAD DE LA SENTENCIA. NO OCURRENCIA. COMPETENCIA FIRMADA EN RAZÓN DE LA CONEXIÓN INSTRUMENTAL. VALIDAD DE LAS PRUEBAS DEL TESTIMONIO POLICIAL. I - La Justicia Federal, es competente para procesar y juzgar eventual práctica del crimen de tráfico interno de substancia estupefaciente, si se configura, como in casu(en este caso), la conexión instrumental con el crimen de tráfico internacional (Artículo 109 de la Constitución de la República). II - Semejanza de las circunstancias de, al cometer la infracción penal, relacionada al modo de acondicionamiento de la substancia estupefaciente, bien como a la existencia de comunicaciones entre los co reos, que conducen a la presencia de elementos comunes, lo suficientes, para caracterizar la conexión instrumental. III - Es idónea la prueba testimonial obtenida en el auto de prisión en flagrante, y reafirmada en juicio, con plena observación del contradictorio, mismo constituida apenas por testimonio de los policiales que efectuaron la prisión en flagrante. IV - La manera de acondicionamiento de la droga en ambos los vehículos utilizados en la tarea criminal, oculta en compartimiento de difícil acceso, además de los testimonios controvertidos prestados en juicio por los co - reos, forman un lastre de pruebas, suficiente para la caracterización de asociación criminal para la finalidad del tráfico. V - Apelación de la acusación, aprobada en parte, tan solamente para, declarando nula la sentencia, determinar que el juez a quo (de quién) se pronuncie cuanto al crimen de tráfico interno. VI - Apelaciones de las defensas desautorizadas. subrayado en los originales. (ACR n.º 2002.51.03.001910-8, Segundo Grupo, v.u. relatora Jueza de Apelación Federal Liliane Roriz, DJU 19.04.2006, Sección 2, página 152)

En efecto, frente al cuadro arriba relatado, y de los elementos de prueba obtenidos en la instrucción criminal, registro que permanecerán disipadas cualquiera de las dudas acerca de la participación de ambos los co - reos, en la práctica ilícita del tráfico de drogas, siendo inflexibles, por lo tanto sus condenaciones.

En lo que se refiere a la Tras-Nacionalidad del delito, las pruebas anexadas a los autos, también atestan su caracterización, una vez que la droga fue adquirida en el exterior, conforme relato del reo RODRIGO, corroborando, la evidencia, la conducta y el objetivo para la práctica de tráfico internacional de drogas. Incide, de esta forma, la causa de aumento prevista en el Inciso I, del Artículo 40, de la Ley 11.343/2006, en razón de la comprobada tras - nacionalidad del delito. Observo todavía, que la caracterización de la tras - nacionalidad del crimen independe del hecho de la droga haber dejado el país, pues como decidió el Supremo Tribunal Federal, Destinándose la droga al exterior, incide el aumentativo del Inciso I, del Artículo 18, de la Ley n.º 6.368, de 21 / 10 / 76, aunque aquella no llegue hasta el destino, pues lo que se quiere punir, con mayor severidad, mediante ese aumento de pena, es la actividad mas audaz de los agentes, que se animan a un tráfico internacional y adoptan todas las providencias para que este se viabilice, como ocurre en el caso, a pesar de la frustración, dictada por la diligencia de la Policía. (HC 74.510/SP. Relator Ministro Sidney Sanches, 1º Grupo, DJU de 22/11/96, Sección 1, página 45.690).

Por fin verifico que el Ministerio Público Federal, imputó a los acusados la práctica de crimen previsto en el Artículo 35, de la Ley 11.343/2006. Todavía, tengo que, no se extrae del contexto de los hechos, apurado y anexado a los autos, pruebas suficientes que apunten, ausente de dudas, la existencia de una asociación organizada para el tráfico de modo estable y duradero, mas apenas y tan solamente, la práctica delictuosa de manera aislada y eventual, razón por la cual dejo de lado tal imputación. En este sentido, verifico el precedente del Superior Tribunal de Justicia:

Drogas (tráfico ilícito). Asociación para el tráfico (condenación). Pura eventualidad (caso). 1. El delito previsto en el Artículo 35 de la Ley 11.343/2006 no se configura frente a una asociación eventual, pero apenas cuando es estable y duradera, no se confundiendo con la simple co-autoría. Precedentes. 2. En el caso de los autos, en ningún momento fue hecha la referencia al vínculo asociativo permanente, que por acaso existe entre los agentes, pero apenas aquel que originó la acusación por el propio tráfico. Inviabile, pues, mantener la condenación por la asociación, siendo meramente eventual. 3. Orden concedida para se excluir de la condenación la figura del Artículo 35, de la Ley 11.343/2006.

Subrayado no original

(HC n.º 149.330/SP. Sexto Grupo, v.u, relator Ministro Nilson Naves, Dje 28/06/2010).

Relatado esto, JUZGO PARCIALMENTE PROCEDENTE LA DENUNCIA para CONDENAR los co - reos, LUIS ALBERTO OBYRNE BOTIA y RODRIGO MARCELO GAVILANES VEGA, ya cualificados, por la práctica del delito descrito en el Artículo 33, combinado con el Artículo 40, Inciso I, ambos de la Ley 11.343/2006.

Paso a la dosimetría de la pena, observando las directrices establecidas en el Artículo 42 y siguientes, de la Ley 11.343/2006, y en el Artículo 59, del Código Penal.

Determino la pena -base en el mínimo legal, pues los reos no poseen antecedentes criminales, conforme se verifica en las fojas de antecedentes y certificados criminales, todavía que sus culpabilidades, conductas sociales, personalidades, y las circunstancias del crimen, no justifiquen la estipulación arriba de ese nivel.

En la segunda fase de la dosimetría, no hay circunstancias agravantes ni atenuantes de la pena - base, motivo por el cual ella permanece inalterada. En la tercera fase, incide la causa de aumento de pena prevista en el Artículo 40, de la Ley 11.343/2006, pues, como ya fue mencionado arriba, está comprobado que debido a la naturaleza de la substancia aprehendida y de las circunstancias del hecho se trataba de delito tras-nacional. En razón de eso, aumento la pena en 1/6 (un sexto), quedando en esta fase, en 5 (cinco) aos y 10 (diez) meses de reclusión y 583 (quinientos-ochenta y tres) días - multa. Incide sin mas, la causa de disminución de pena, prevista en el Artículo 33, Párrafo 4º, de la Ley nº 11.343/2006, pues se trata de reos primarios, de buenos antecedentes, no habiendo prueba que se dediquen a actividades criminales, ni que integren organización criminal. Con todo, debido a la naturaleza de la substancia (COCAÍNA) con enorme capacidad para viciar, y la significativa cantidad aprehendida (37,9 Kg.), disminuyo la pena aplicada en 1/6 (un sexto), totalizando, entonces, 4 (cuatro) aos, 10 (diez) meses y 10 (diez) días de reclusión, y 486 (cuatrocientos-ochenta y seis) días - multa.

De esta forma, hechos los debidos cálculos, la pena definitiva queda estipulada en, 4 (cuatro) aos, 10 (diez) meses y 10 (diez) días de reclusión, y 486 (cuatrocientos-ochenta y seis) días multa, por la práctica del crimen previsto en el Artículo 33, combinado con el Artículo 40, inciso I, ambos de la Ley 11.343/2006.

Observo que la pena en este momento aplicada, se mantuvo en el exacto nivel de la inicialmente aplicada. No obstante este juicio entienda que la pena debiese ser mas elevada - sea en virtud de la cantidad de droga aprehendida, sea en razón de la imposibilidad de aplicarse la reducción prevista en el Párrafo 4º, del Artículo 33 - tal aumento no se muestra posible, en razón de la aplicación de la regla prohibitiva de la reformatio in pejus (no hay aumento de pena sin perjuicio).

Considerando tratarse de un crimen hediondo, la pena será cumplida inicialmente en régimen cerrado, teniendo en vista lo dispuesto en el Artículo 2º, Párrafo 2º, de la Ley n.º 8.072 de 25 / 07 / 1990, con la redacción dada por la Ley n.º 11.464 de 28/03/2007.

También, no hay que hablar en substitución de la pena privativa de libertad, por la restrictiva de derechos , frente a la negativa expresa del Artículo 33, Párrafo 4º, de la Ley nº 11.343/2006.

Cada día - multa determinada en la condenación, corresponderá a un trigésimo del valor del salario mínimo mensual vigente en la época del hecho, pues no verifico en los co - reos capacidad económica para justificar eventual aumento.

El valor de la multa será actualizado a partir de la fecha del hecho.

Registro, todavía, ser necesaria la manutención de la custodia cautelar de los acusados, pues además de la gravedad del crimen, ellos son de origen extranjera, sin cualquier vínculo efectivo con el país, y además no tienen empleo y residencia fija, razones de riesgo para la aplicación de la Ley penal (CPP-Código de Proceso Penal, Artículo 387, Párrafo Único). Expedítese el mandado de prisión en razón de la sentencia condenatoria.

Después del tránsito en Juzgado de esta sentencia, inscribese el nombre de los co-reos LUIS ALBERTO OBYRNE BOTIA y RODRIGO MARCELO GAVILANES VEGA, en el rol de los culpados y archívense los autos, haciendo las demás anotaciones y comunicaciones pertinentes, así como encamínese los autos al SEDI - Secretaría de Administración, para la inclusión, en el sistema procesal, de la identidad completa de los reos. Los costos por los reos. Por ser extranjeros, los reos serán pasibles de expulsión del país, en los términos del Artículo 65, de la Ley n.º 6.815/1980. Oficiése al Ministerio de la Justicia, con copia de esta sentencia, para las providencias admisibles.. Oficiése también al Consulado General de Colombia y al Consulado General de Ecuador, comunicando a esas representaciones diplomáticas la condenación de ciudadanos de aquellos países.

Teniendo en vista la información constante en la página 751, relatando que los acusados se encuentran forajidos, expedítese la publicación de la intimación, en diario oficial, en los términos del Artículo 392, Inciso VI, Párrafo 1º, del Código de Proceso Penal

Publíquense. Regístrense. Intímense. Cúmplase

San Pablo, 12 de Mayo de 2011

MARCIO RACHED MILLANI

Juez Federal SubstitutoE, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos condenados, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região. Também, faz saber que este Fórum Federal Criminal está situado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n 25, Cerqueira César, São Paulo/SP.

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SERGIO HENRIQUE BONACHELA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0025720-42.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

EXECUTADO: COOPERATIVA DE TRAB.DOS PROF.DE INFORM. METODO CONSULTO

VARA : 11

PROCESSO : 0025721-27.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

EXECUTADO: VICE-VERSA COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0025722-12.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO

EXECUTADO: MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA EMBALAGENS ME

VARA : 3

PROCESSO : 0025723-94.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ATP BRASIL COMERCIAL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0025724-79.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: MOLAS FERCAI LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 0025725-64.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: 5225 PARTICIPACOES S/A
VARA : 10

PROCESSO : 0025726-49.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: EDSON ROSA DOS SANTOS JUNIOR ME
VARA : 12

PROCESSO : 0025727-34.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ARTCOM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
VARA : 8

PROCESSO : 0025728-19.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CONSULAT ESCRITORIO ADMINISTRATIVO LTDA.
VARA : 10

PROCESSO : 0025729-04.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ACCRUAL SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0025730-86.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: MARIA DALVA RODRIGUES MACEDO ME
VARA : 1

PROCESSO : 0025731-71.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: METALGEAR FERRAGENS LTDA - EPP
VARA : 2

PROCESSO : 0025732-56.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: M.C. INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL L
VARA : 9

PROCESSO : 0025733-41.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: FELLIPE MOLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
VARA : 9

PROCESSO : 0025734-26.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: SMART COMERCIO DISTRIBUIDORA EXPORTACAO E IMPORTACAO LT
VARA : 10

PROCESSO : 0025735-11.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: FUTURE COMPUTER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PR
VARA : 7

PROCESSO : 0025736-93.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ALUAH COSMETICOS LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 0025737-78.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: AGROCAPE CONSULTORIA AGRICOLA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0025738-63.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: EP EDIFICACOES PRE-FABRICADAS LTDA.
VARA : 9

PROCESSO : 0025739-48.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: P. P. COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 0025740-33.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: BYUNG JOONG CHO EPP
VARA : 6

PROCESSO : 0025741-18.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ALUMETAL COMERCIO DE ALUMINIOS E METAIS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 0025742-03.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LUIZ AUGUSTO DE MELLO BELLUZZO
VARA : 5

PROCESSO : 0025743-85.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: PATRICIA CHUANG HUEI YU LEE
VARA : 9

PROCESSO : 0025744-70.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: GEANE DE OLIVEIRA ROMANO
VARA : 8

PROCESSO : 0025745-55.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: PAULO YAZBEK JUNIOR
VARA : 6

PROCESSO : 0025746-40.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: IZABEL CRISTINA ALVES DA SILVA
VARA : 10

PROCESSO : 0025747-25.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ALESSANDRO DA SILVA MONTEIRO
VARA : 7

PROCESSO : 0025748-10.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: SEBASTIAO SERGIO DE FREITAS
VARA : 8

PROCESSO : 0025749-92.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LISIA LIGAS TUCUNDUVA
VARA : 10

PROCESSO : 0025750-77.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: MILVA CARLA FERREIRA LIMA MAGALHAES
VARA : 10

PROCESSO : 0025751-62.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: DOUGLAS DOS SANTOS PICOLO
VARA : 2

PROCESSO : 0025752-47.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: JURANDIR ALVES
VARA : 2

PROCESSO : 0025753-32.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ELISABETE NOVAIS DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 0025754-17.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: SANDRO DA ROCHA
VARA : 7

PROCESSO : 0025755-02.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CARLOS ALBERTO ABEL
VARA : 12

PROCESSO : 0025756-84.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CARLOS JOSE DOS SANTOS
VARA : 12

PROCESSO : 0025757-69.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ANTONIO DA SILVA CUNHA
VARA : 7

PROCESSO : 0025758-54.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: NEIDE CARTONI DE OLIVEIRA PRETO
VARA : 6

PROCESSO : 0025759-39.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LUIZ MORAIS DA SILVA
VARA : 10

PROCESSO : 0025760-24.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LAURA REGINA PARREIRA DUARTE
VARA : 8

PROCESSO : 0025761-09.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LUIZ JOSE BERNARDO
VARA : 6

PROCESSO : 0025762-91.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: OURO FORTE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIG
VARA : 5

PROCESSO : 0025763-76.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LANDPLAST COMERCIO DE PALSTICOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0025764-61.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: MALKA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
VARA : 11

PROCESSO : 0025765-46.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: DLSH COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0025766-31.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CARPIO DO BRASIL - SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA.
VARA : 5

PROCESSO : 0025767-16.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E
VARA : 4

PROCESSO : 0025768-98.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: HYDE - ALIMENTOS LTDA.
VARA : 5

PROCESSO : 0025769-83.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: AROUCA REP COM E TRANSPORTADORA DE PROD ALIMENTICIOS LT
VARA : 2

PROCESSO : 0025770-68.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CIMOB PARTICIPACOES S/A.
VARA : 12

PROCESSO : 0025771-53.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: AGROESTE AGROPECUARIA CENTRO OESTE LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0025772-38.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: DANIEL SARAFIAN GANTMAN COMUNICACAO VISUAL EPP
VARA : 1

PROCESSO : 0025773-23.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ERO PROMOCOES PUBLICITARIAS LTDA - EPP
VARA : 7

PROCESSO : 0025774-08.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: SPE - SERVICOS DE MONITORAMENTO EMPRESARIAL LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 0025775-90.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: JESUITA ANA BARBOSA - ME
VARA : 6

PROCESSO : 0025776-75.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: KILOUTOU LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
VARA : 8

PROCESSO : 0025777-60.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CONSTRUK - CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 0025778-45.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
VARA : 11

PROCESSO : 0025779-30.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ALL LOG TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 0025780-15.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: WDB SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0025781-97.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: PREVENT SENIOR PARTICIPACOES LTDA
VARA : 11

PROCESSO : 0025782-82.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: MONTE CRISTO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 0025783-67.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VARA : 1

PROCESSO : 0025784-52.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ARMAZEM VILA OLIMPIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 0025785-37.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: SAGRES OPERACOES TELEFONICAS LTDA EPP
VARA : 6

PROCESSO : 0025786-22.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: GREEN BUSINESS DO BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE
VARA : 11

PROCESSO : 0025787-07.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: C K AYABE - EPP
VARA : 9

PROCESSO : 0025788-89.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: MARLI LOZANI PALOMARES ROSSETTINI - EPP
VARA : 8

PROCESSO : 0025789-74.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: M. DO SOCORRO DE CARVALHO BORGES - EPP
VARA : 3

PROCESSO : 0025790-59.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: BETEL CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RH LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0025791-44.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CLAUDIA CRUZ - ME.
VARA : 2

PROCESSO : 0025792-29.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: MANHATTANS SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0025793-14.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: UPEME USINAGEM DE PECAS MECANICAS S/C LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 0025794-96.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: EMA ARQUITETURA LTDA.
VARA : 9

PROCESSO : 0025795-81.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: AGRO NIPPO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0025796-66.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: TTLZ COMERCIO DE RELOGIOS LTDA.
VARA : 4

PROCESSO : 0025797-51.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CVR ROLAMENTOS LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 0025798-36.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CARDIO LOGICA CENTRO DE CARDIODIAGNOSTICO LTDA LTDA EPP
VARA : 7

PROCESSO : 0025799-21.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: FABOGRAF ARTES GRAFICAS LTDA.
VARA : 12

PROCESSO : 0025800-06.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: MOMAP MOLDAGEM DE MATERIA PLASTICA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 0025801-88.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LEON TIMONER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 0025802-73.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: SCHMIDT INSTALACOES SOCIEDADE CIVIL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0025803-58.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: REGIA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS TECNICOS SC LTDA ME
VARA : 4

PROCESSO : 0025804-43.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: FFS FAZEKAS FERRAMENTARIA E SERVICOS LTDA EPP
VARA : 4

PROCESSO : 0025805-28.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ATELIER SERIGRAFICO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
VARA : 10

PROCESSO : 0025806-13.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: INTERNATIONAL SECURITY VIGILANCIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 0025807-95.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: GP MIDIA INFORMATICA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0025808-80.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: A R BRASIL AUTOPECAS COML IMPORTADORA E EXPORTADORA LTD
VARA : 6

PROCESSO : 0025809-65.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: TEXDECOR COMERCIO DE DECORACOES LTDA
VARA : 10

PROCESSO : 0025810-50.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: TRANSFOR-STEEL COMERCIO DE LAMINAS DE ACO SILICIO LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0025811-35.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: SEMUR SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0025812-20.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: EXPANSIVA EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LT
VARA : 6

PROCESSO : 0025813-05.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: APAS VISTORIAS LTDA
VARA : 12

PROCESSO : 0025814-87.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: PERFEKT PROJETOS E MONTAGENS DE STANDS LTDA - EPP
VARA : 6

PROCESSO : 0025815-72.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LOGPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
VARA : 8

PROCESSO : 0025816-57.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: COMERCIAL DE CALCADOS SUL NATIVA LTDA
VARA : 10

PROCESSO : 0025817-42.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: EUROTRONICS ELETRONICA LTDA - EPP
VARA : 7

PROCESSO : 0025818-27.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: COLEGIO SAO LUIZ DE GONZAGA S S LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0025819-12.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: G S PLASTICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0025820-94.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ALVAREZ & GONZALEZ LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0025821-79.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: SULAM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0025822-64.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ITER TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
VARA : 10

PROCESSO : 0025823-49.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LUIZ GONZAGA DA SILVA CARPETES ME
VARA : 10

PROCESSO : 0025824-34.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA : 12

PROCESSO : 0025825-19.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: BANCO ITAUBANK S.A
VARA : 4

PROCESSO : 0025826-04.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CONSTRUSAMI CONSTRUCAO CIVIL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0025827-86.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: NOVEX LIMITADA
VARA : 12

PROCESSO : 0025828-71.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: AMEROPA INDUSTRIAS PLATICAS LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 0025829-56.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: VIACAO AEREA SAO PAULO S A
VARA : 9

PROCESSO : 0025830-41.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: CASA SAO FRANCISCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 0025831-26.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: HUBRAS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
VARA : 10

PROCESSO : 0025832-11.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: PIERROT EMBALAGENS E ENFEITES PARA FESTAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 0025833-93.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ARREPAR PARTICIPACOES S.A
VARA : 5

PROCESSO : 0025834-78.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS
VARA : 10

PROCESSO : 0025835-63.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: LOURENCO ADVOGADOS ASSOCIADOS
VARA : 3

PROCESSO : 0025836-48.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: RII CONSTRUTORA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 0025837-33.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: TERRY TEXTIL LTDA
VARA : 10

PROCESSO : 0025838-18.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. MATHEUS CARNEIRO ASSUNCAO
EXECUTADO: ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS MANAGER LTDA
VARA : 12

PROCESSO : 0025916-12.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: AMERICO KAWAKAMI
VARA : 12

PROCESSO : 0025917-94.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: AMILCAR RODRIGO DA CRUZ DAVID
VARA : 9

PROCESSO : 0025918-79.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANA CLAUDIA ARAUJO LOPES
VARA : 9

PROCESSO : 0025919-64.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANA HELENA MANTOANELLI
VARA : 8

PROCESSO : 0025920-49.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANA LEITAO DA CUNHA
VARA : 6

PROCESSO : 0025921-34.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANA LUCIA ALVES FREITAS
VARA : 11

PROCESSO : 0025922-19.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANA LUCIA DE CARVALHO REGO
VARA : 5

PROCESSO : 0025923-04.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANA LUCIA MONTEIRO SALMERON
VARA : 4

PROCESSO : 0025924-86.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANA PAULA PORFIRIO DA SILVA
VARA : 12

PROCESSO : 0025925-71.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANA PAULA VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0025926-56.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDERSON BALDUINO
VARA : 11

PROCESSO : 0025927-41.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDERSON GONCALVES
VARA : 6

PROCESSO : 0025928-26.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDERSON GONCALVES VILLELA
VARA : 1

PROCESSO : 0025929-11.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDERSON LUIZ CAIRES PEREIRA
VARA : 6

PROCESSO : 0025930-93.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDERSON MARQUES DOS REIS
VARA : 11

PROCESSO : 0025931-78.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDERSON QUIRINO BRASILEIRO
VARA : 11

PROCESSO : 0025932-63.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS
VARA : 12

PROCESSO : 0025933-48.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRADE GOMEZ COMUNICACOES S/A
VARA : 9

PROCESSO : 0025934-33.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE BUENO LIMA
VARA : 3

PROCESSO : 0025935-18.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE DE LIMA BORTOTO
VARA : 9

PROCESSO : 0025936-03.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE DE MARI ROBERTO
VARA : 9

PROCESSO : 0025937-85.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE FROES NACHTERGAELE
VARA : 3

PROCESSO : 0025938-70.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE HENRIQUE DE FREITAS
VARA : 1

PROCESSO : 0025939-55.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE KENJI TAKEMURA
VARA : 11

PROCESSO : 0025940-40.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE LUIS CRISCIONE
VARA : 8

PROCESSO : 0025941-25.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE LUIS DA CONCEICAO
VARA : 4

PROCESSO : 0025942-10.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE LUIZ DA COSTA
VARA : 10

PROCESSO : 0025943-92.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE LUIZ SOARES MAIA
VARA : 2

PROCESSO : 0025944-77.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE MARQUES ISMAEL
VARA : 11

PROCESSO : 0025945-62.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE MELMAN
VARA : 1

PROCESSO : 0025946-47.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE PEREIRA DE CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 0025947-32.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE ROBERTO ZUANELLA JACOB
VARA : 4

PROCESSO : 0025948-17.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDRE MARIA REDONDO
VARA : 3

PROCESSO : 0025949-02.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ADNREA MUNIZ DE ASSIS DO NASCIMENTO
VARA : 5

PROCESSO : 0025950-84.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDREA PAGANO STIPKOVIC
VARA : 5

PROCESSO : 0025951-69.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDREA ROSCHEL
VARA : 9

PROCESSO : 0025952-54.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDREA TAMARA JULIAO
VARA : 2

PROCESSO : 0025953-39.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ADNREIA DE ANGELIS REZENDE
VARA : 3

PROCESSO : 0025954-24.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANDREIA TURQUETTI
VARA : 4

PROCESSO : 0025955-09.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANESIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO
VARA : 11

PROCESSO : 0025956-91.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANGELA MARIA DOS SANTOS
VARA : 11

PROCESSO : 0025957-76.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANGELO FRAGOSO SALGADO
VARA : 2

PROCESSO : 0025958-61.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANGELO GARCIA
VARA : 8

PROCESSO : 0025959-46.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANGELO NUNES TRUGLIO
VARA : 12

PROCESSO : 0025960-31.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANGULO TUCUNDUVA ARQUITETURA S/C LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0025961-16.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTENOR CELIDONIO GOMES DOS REIS
VARA : 5

PROCESSO : 0025962-98.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO AUGUSTO DE JESUS
VARA : 12

PROCESSO : 0025963-83.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO BASTOS TORRES LIMA
VARA : 2

PROCESSO : 0025964-68.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO BRAGA DA CRUZ
VARA : 2

PROCESSO : 0025965-53.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS AMARAL SCIGLIANO
VARA : 8

PROCESSO : 0025966-38.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS CHRISTOFANI
VARA : 4

PROCESSO : 0025967-23.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LOPES
VARA : 6

PROCESSO : 0025968-08.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS LIMA NOGUEIRA
VARA : 6

PROCESSO : 0025969-90.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS MATOS BATISTA
VARA : 10

PROCESSO : 0025970-75.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS PELEGRINI
VARA : 8

PROCESSO : 0025971-60.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA
VARA : 6

PROCESSO : 0025972-45.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO CUSTODIO CUNHA
VARA : 12

PROCESSO : 0025973-30.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO EUGENIO DE MELO JUNIOR
VARA : 8

PROCESSO : 0025974-15.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO GALDINO DE ARAUJO FILHO
VARA : 8

PROCESSO : 0025975-97.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO GRACINO DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 0025976-82.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO JOSE MACHA ORNELLAS
VARA : 10

PROCESSO : 0025977-67.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO LEAL BRANQUINHO
VARA : 4

PROCESSO : 0025978-52.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO LOPES MAURICIO
VARA : 6

PROCESSO : 0025979-37.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO MARCOS INACIO
VARA : 2

PROCESSO : 0025980-22.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHO
VARA : 8

PROCESSO : 0025981-07.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO MENENZES DE LIMA
VARA : 7

PROCESSO : 0025982-89.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO PRATA DE FIGUEIREDO JUNIOR
VARA : 5

PROCESSO : 0025983-74.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO QUINA RODRIGUES
VARA : 9

PROCESSO : 0025984-59.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO RAMOS VIEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 0025985-44.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 0025986-29.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANOTNIO SERGIO BASSETTI NACCARATTO
VARA : 12

PROCESSO : 0025987-14.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ANTONIO TIBURCIO DA SILVA JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 0025988-96.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: AP ENERGY ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 0025989-81.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: APARECIDA LUCIA VERRONE
VARA : 4

PROCESSO : 0025990-66.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: APARECIDO SIDNEI ROMARO
VARA : 7

PROCESSO : 0025991-51.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: APARECIDO SOARES DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 0025992-36.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: APR EMPREITEIRA LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 0025993-21.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: APROJET CONSTRUTORA LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0025994-06.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SP - CREA/SP
ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES
EXECUTADO: ARAKEN SILVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 0028126-36.2011.403.6182 PROT: 21/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: LAVANDERIA GUAIPA S/C LTDA-ME
VARA : 9

PROCESSO : 0028127-21.2011.403.6182 PROT: 21/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: COCO FIBRAS FIBRAS DE COCO DA BAHIA LTDA-EPP
VARA : 4

PROCESSO : 0028128-06.2011.403.6182 PROT: 21/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: EMPREITEIRA GOMES NETTO S/C LTDA-ME
VARA : 7

PROCESSO : 0028129-88.2011.403.6182 PROT: 21/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: PAINEIS BRASILIA LTDA-ME
VARA : 1

PROCESSO : 0028130-73.2011.403.6182 PROT: 21/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: RECUPERADORA DE AUTO PECAS ROSSI LTDA-ME
VARA : 8

PROCESSO : 0028131-58.2011.403.6182 PROT: 21/06/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: E CAMARGO SILVA PET SHOP-EPP
VARA : 10

PROCESSO : 0030260-36.2011.403.6182 PROT: 22/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ITAPIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0030317-54.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0030318-39.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0030319-24.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0030320-09.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0030321-91.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0030322-76.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0030323-61.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0030324-46.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0030325-31.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0030326-16.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0030327-98.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 11

PROCESSO : 0030328-83.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 11

PROCESSO : 0030329-68.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0030330-53.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0030331-38.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0030332-23.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0030333-08.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0030334-90.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0030335-75.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0030336-60.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 12

PROCESSO : 0030350-44.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030351-29.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030352-14.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030353-96.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030354-81.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030355-66.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
REU: FRANCISCO AVILA DROG ME E OUTRO
VARA : 99

PROCESSO : 0030356-51.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030357-36.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030358-21.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030359-06.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030360-88.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030361-73.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030362-58.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030363-43.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030364-28.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030365-13.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030366-95.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030367-80.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030368-65.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030369-50.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030370-35.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030371-20.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030372-05.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030374-72.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030375-57.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030376-42.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030377-27.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030378-12.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPEKERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030379-94.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030381-64.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ITAPIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0030382-49.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS MOGI GUACU-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0030383-34.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS MOGI GUACU-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0030384-19.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE PINDAMONHANGABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0030385-04.2011.403.6182 PROT: 24/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE PINDAMONHANGABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0030397-18.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030398-03.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030399-85.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030400-70.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030401-55.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030402-40.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030403-25.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030404-10.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030405-92.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030406-77.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030407-62.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030408-47.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030409-32.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030410-17.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030411-02.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030412-84.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030413-69.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030414-54.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030415-39.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030416-24.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030417-09.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030418-91.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030419-76.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030420-61.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030421-46.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030422-31.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030423-16.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030424-98.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030425-83.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030426-68.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030427-53.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SENADOR CANEDO - GO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030428-38.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030429-23.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030430-08.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030431-90.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030432-75.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0030433-60.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030434-45.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030435-30.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030436-15.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE COTIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030437-97.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DESCALVADO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030438-82.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DESCALVADO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030439-67.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DESCALVADO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030440-52.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DESCALVADO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030441-37.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030442-22.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030443-07.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0030444-89.2011.403.6182 PROT: 27/06/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0030445-74.2011.403.6182 PROT: 14/06/2011
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0036061-45.2002.403.6182 (2002.61.82.036061-0) CLASSE: 99
EMBARGANTE: FABIOLA MONTEIRO GUIRADO GOMES
ADV/PROC: SP221547 - ALEXANDRE MAGNO SANTANA PEREIRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. TEREZINHA BALESTRIM CESTARE
VARA : 6

PROCESSO : 0030446-59.2011.403.6182 PROT: 20/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0010979-07.2005.403.6182 (2005.61.82.010979-3) CLASSE: 99
EMBARGANTE: MARLI APARECIDA ROSA
ADV/PROC: SP051093 - FELICIO ALONSO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER
VARA : 1

PROCESSO : 0030447-44.2011.403.6182 PROT: 22/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0528379-46.1983.403.6182 (00.0528379-5) CLASSE: 99
EMBARGANTE: YORKER ENGENHARIA REFRIGERACAO S/A
ADV/PROC: SP157768 - RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS
EMBARGADO: IAPAS/CEF
VARA : 1

PROCESSO : 0030448-29.2011.403.6182 PROT: 22/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0001535-23.2000.403.6182 (2000.61.82.001535-1) CLASSE: 99
EMBARGANTE: ANA CAROLINA ANDRADE GODOI
ADV/PROC: SP216090 - RAFAEL BARBOSA GODOI
EMBARGADO: INSS/FAZENDA
ADV/PROC: PROC. LILIAN CASTRO DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 0030449-14.2011.403.6182 PROT: 14/06/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0050273-32.2006.403.6182 (2006.61.82.050273-2) CLASSE: 206
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO: FANTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP098953 - ACHILES AUGUSTUS CAVALLO
VARA : 1

PROCESSO : 0030450-96.2011.403.6182 PROT: 04/05/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0025577-29.2006.403.6182 (2006.61.82.025577-7) CLASSE: 74
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO: JUAN VICTOR MORALES INOSTROZA
ADV/PROC: SP081801 - CARLOS ALBERTO ARAO

VARA : 1

PROCESSO : 0030451-81.2011.403.6182 PROT: 22/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0024094-90.2008.403.6182 (2008.61.82.024094-1) CLASSE: 99
EMBARGANTE: BREDA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
ADV/PROC: SP052406 - CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0030452-66.2011.403.6182 PROT: 22/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0021869-05.2005.403.6182 (2005.61.82.021869-7) CLASSE: 99
EMBARGANTE: SOCIETE GENERALE S.A. - CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E V
ADV/PROC: SP289516 - DANIELA LEME ARCA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER
VARA : 1

PROCESSO : 0030453-51.2011.403.6182 PROT: 22/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0059720-15.2004.403.6182 (2004.61.82.059720-5) CLASSE: 99
EMBARGANTE: ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S C
ADV/PROC: SP257345 - DJALMA DOS ANGELOS RODRIGUES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER
VARA : 1

PROCESSO : 0030454-36.2011.403.6182 PROT: 22/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0001542-49.1999.403.6182 (1999.61.82.001542-5) CLASSE: 99
EMBARGANTE: CONFECÇOES TRENDER LTDA E OUTRO
ADV/PROC: SP124174 - EDUARDO NUNES DE SOUZA E OUTRO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
ADV/PROC: PROC. VENICIO A GRAMEGNA
VARA : 1

PROCESSO : 0030455-21.2011.403.6182 PROT: 17/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0025005-68.2009.403.6182 (2009.61.82.025005-7) CLASSE: 99
EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
ADV/PROC: SP281285A - EDUARDO SCHMITT JUNIOR
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA
VARA : 9

PROCESSO : 0030456-06.2011.403.6182 PROT: 06/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0018024-52.2011.403.6182 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP099608 - MARA TEREZINHA DE MACEDO
EMBARGADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
VARA : 9

PROCESSO : 0030457-88.2011.403.6182 PROT: 13/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0015705-53.2007.403.6182 (2007.61.82.015705-0) CLASSE: 99
EMBARGANTE: HERVAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
ADV/PROC: SC014997 - AGNALDO FABIO LAVALL
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA

VARA : 9

PROCESSO : 0030458-73.2011.403.6182 PROT: 15/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0018588-41.2005.403.6182 (2005.61.82.018588-6) CLASSE: 99
EMBARGANTE: BANCO J. P. MORGAN S.A.
ADV/PROC: SP124071 - LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER
VARA : 9

PROCESSO : 0030459-58.2011.403.6182 PROT: 15/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0012043-13.2009.403.6182 (2009.61.82.012043-5) CLASSE: 99
EMBARGANTE: PET SHOP GRANDE CAO LTDA - ME
ADV/PROC: SP171166 - SANDRO MIRANDA CORRÊA
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP
ADV/PROC: SP233878 - FAUSTO PAGIOLI FALEIROS
VARA : 8

PROCESSO : 0030460-43.2011.403.6182 PROT: 13/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0033470-32.2010.403.6182 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ADV/PROC: SP163285 - MARCELO DE SOUSA MUSSOLINO
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI
VARA : 8

PROCESSO : 0030461-28.2011.403.6182 PROT: 14/06/2011
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0004289-88.2007.403.6182 (2007.61.82.004289-0) CLASSE: 99
EMBARGANTE: LANTANA SERVICOS S/C LTDA
ADV/PROC: SP222187 - NELSON DA SILVA ALBINO NETO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO MARTINS VIEIRA
VARA : 8

PROCESSO : 0030462-13.2011.403.6182 PROT: 16/06/2011
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0046980-25.2004.403.6182 (2004.61.82.046980-0) CLASSE: 99
EMBARGANTE: EDUARDO SARAIVA BARBOSA
ADV/PROC: SP130324 - EDUARDO SARAIVA BARBOSA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SIMONE ANGHER
VARA : 8

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000307

Distribuídos por Dependência _____: 000018

Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000325

Sao Paulo, 27/06/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 9/2011

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão de participação da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Diretora de Secretaria, RF 6832, no III Encontro de Diretores de Secretaria e dos Juizados Especiais Federais de SP, a ser realizado nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2011, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnico Judiciário, RF 6057, para substituí-la no referido período;

(II) Em razão das férias do servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 28 de junho a 15 de julho, designar o servidor LEONARDO SOUZA LOPES, Técnico Judiciário, RF 3685, para substituí-lo no referido período;

(III) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnico Judiciário, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 11 a 29 de julho, designar o servidor RAFAEL GOTO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5682, para substituí-la no referido período.

(IV) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnico Judiciário, RF 6057, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, no período de 4 a 21 de julho, designar o servidor ALEXANDRE CONTTI, Analista Judiciário, EF 5688, para substituí-la no referido período.
COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 27 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215 - 3º andar - CEP 01303-030 - São Paulo - SP

EDITAL DE CITAÇÃO DO (S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 - Execução Fiscal nº 0401391-82.1980.403.6182 (4013913), consta a certidão da Dívida Ativa: 541, consta o processo administrativo: 81105325077, Valor Originário: 1.146.203,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/05/1991, protocolado em 11/12/1980, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TEXTIL BELFORT IND/ COM/ LTDA - SALIM SCAFF, CPF 000.942.408-33 - ANIVARU GALO, CPF 003.719.478-04, para o fim de: IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

2 - Execução Fiscal nº 0420506-06.1991.403.6182 (4205065), Valor Originário: 135.790,37, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/04/1991, protocolado em 25/04/1991, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CIA/ SANTA THEREZINHA DE VELUDOS VELNAC, CGC 60.875.416/0001-85 - HENDRIK AREND WITTEVEEN, CPF 067.455.478-72, para o fim de: IPI - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

3 - Execução Fiscal nº 0553169-94.1983.403.6182 (5531691), consta a certidão da Dívida Ativa: 301306133, consta o processo administrativo: 28646, Valor Originário: 34.571,61, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/09/1993, protocolado em 24/08/1983, proposta por INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS, em face de: MECANICA JOREMA IND/ COM/ LTDA, CGC 46.360.947/0001-04 - RENATO CASAGRANDE VACCARI, CPF 020.715.508-97 - JOSE DIAS DA SILVA, CPF 075.339.268-20, para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

4 - Execução Fiscal nº 0511575-17.1994.403.6182 (9405115758), consta a certidão da Dívida Ativa: 80293830990, consta o processo administrativo: 10880.044998/89-91, Valor Originário: 8.702.412,21, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/07/1994, protocolado em 13/07/1994, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ARTUSI S/A COM/ VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, CGC 61.188.884/0001-44 - PAULO FRANCISCO ARTUSI, CPF 073.942.278-20, para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

5 - Execução Fiscal nº 0513430-31.1994.403.6182 (9405134302), consta a certidão da Dívida Ativa: 316183083, consta o processo administrativo: 0, Valor Originário: 848.379,31, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/08/1994, protocolado em 23/08/1994, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: QUEROZENE RECACHO LTDA, CGC 43.602.747/0001-22 - ANDRE MARQUES RECACHO, CPF 073.226.058-29 - GLEIDE APARECIDA RECACHO, CPF 116.606.908-70, para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

6 - Execução Fiscal nº 0522073-41.1995.403.6182 (9505220731), consta a certidão da Dívida Ativa: 8095531715, consta o processo administrativo: 10880.015690/95-40, Valor Originário: 143.261,18, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/12/1995, protocolado em 04/12/1995, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TISCA TOOLS IND/ COM/ IMP/ E EXP/ LTDA, CGC 47.227.681/0001-99 - ALFREDO ROBERTO GONZALEZ MENINI, CPF 003.914.878-50 - JOSEFINA MARIA CARMEN DI LANDRO D AMATO DE GONZALEZ, CPF 164.732.988-43 - JORGE ENRIQUE EDESO COZZANO, CPF 136.347.098-12 - EDUARDO EDESO COZZANO, CPF 040.691.918-60, para o fim de: FINSOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

7 - Execução Fiscal nº 0526352-36.1996.403.6182 (9605263521), consta a certidão da Dívida Ativa: 8079686222, consta o processo administrativo: 13805.000180/95-41, Valor Originário: 73.843,35, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/08/1996, protocolado em 01/07/1996, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SAO PAULO VEICULOS PECAS E SERVICOS S/A, CGC 61.155.974/0001-39 - CARLOS ROBERTO SUCHER, CPF 562.017.888-91 - RUBENS ELIA EFEICHE, CPF 012.129.008-55 - RICARDO ELIA EFEICHE, CPF 680.451.668-00, para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

8 - Execução Fiscal nº 0530360-56.1996.403.6182 (9605303604), consta a certidão da Dívida Ativa: 8069600729266, consta o processo administrativo: 10880.008866/94-53, Valor Originário: 200.833,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/09/1996, protocolado em 12/08/1996, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: DARAN MERCANTIL IMPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA, CGC 65.533.283/0001-82 - SEBASTIAO CARDOSO FILHO, CPF 017.743.138-55 - MIGUEL FULGENCIO DE LIMA, CPF 000.492.328-60, para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

9 - Execução Fiscal nº 0518904-75.1997.403.6182 (9705189048), consta a certidão da Dívida Ativa: 8029603888900, consta o processo administrativo: 10880.016587/90-11, Valor Originário: 115.793,67, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/03/1997, protocolado em 08/01/1997, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: KELMANN CIA/ LTDA, CGC 61.401.493/0001-66 - HENRIQUE ADOLPHO KELMANN, CPF 004.785.718-87 - ISAAC FREDERICO KELMANN, CPF 345.703.818-04 - JAIME NEWTON KELMANN, CPF 323.078.618-15 - IRMO KELMANN, CPF 703.141.368-00 - SERGIO KELMANN, CPF 939.010.898-53 - ROSA KELMANN, CPF 939.010.548-04 - EDILSON FACUNDO DE ALMEIDA, CPF 132.021.868-76 - OSMAR DOS SANTOS, CPF 113.158.628-08, para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

10 - Execução Fiscal nº 0504959-84.1998.403.6182 (9805049590), consta a certidão da Dívida Ativa: 556212673, consta o processo administrativo: 320131963, Valor Originário: 54.629,52, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/02/1998, protocolado em 26/01/1998, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: KIPRATOS ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA, CGC 62.759.386/0001-77 - VALDEMAR SUSUMU KANEKO, CPF 808.186.338-91 - KEIZO KANEKO, CPF 010.699.268-68, para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

11 - Execução Fiscal nº 0524077-46.1998.403.6182 (9805240770), consta a certidão da Dívida Ativa: 8079700071308, consta o processo administrativo: 10880.234895/96-95, Valor Originário: 474.520,62, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/04/1998, protocolado em 18/03/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: COMPUTER DELIVERY IND/ E COM/ DE COMPTDRS LTDA, CGC 00.008.444/0001-73 - GUALTER SILVEIRA, CPF 232.518.678-49 - VANIA ALMEIDA SILVEIRA, CPF 259.365.598-40, para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

12 - Execução Fiscal nº 0541475-06.1998.403.6182 (9805414752), consta a certidão da Dívida Ativa: 8069716856140, consta o processo administrativo: 13805.004705/97-14, Valor Originário: 20.903,40, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/07/1998, protocolado em 15/04/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: IND/ E COM/ DE MOVEIS PIRINAICOS LTDA ME, CGC 68.969.922/0001-45 - ANTONIO ESTEVES MESTRES, CPF 457.847.108-00 - IRAE LANDIM PEREIRA, CPF 625.905.708-30, para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

13 - Execução Fiscal nº 0046448-27.1999.403.6182 (199961820464487), consta a certidão da Dívida Ativa: 8029901354866, consta o processo administrativo: 10880.211873/99-36, Valor Originário: 40.432,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/09/1999, protocolado em 19/08/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: J V R COM/ DE AUTO PECAS LTDA, CGC 53.661.831/0001-70 - HILDO VIZZONE JUNIOR, CPF 008.194.588-48 - HILDO VIZZONE, CPF 124.029.158-20 - ZELUSKA DE ALMEIDA VIZZONE, CPF 901.487.548-72, para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

14 - Execução Fiscal nº 0048661-69.2000.403.6182 (200061820486610), consta a certidão da Dívida Ativa: 557756200, consta o processo administrativo: 32.213.427-7, Valor Originário: 173.827,63, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/10/2000, protocolado em 05/10/2000, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: KOCH DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA, CGC 01.353.939/0001-00 - INACIO SEBASTIAO KOCH, CPF 135.787.400-63 - EDUARDO REICH, CPF 362.917.650-04, para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

15 - Execução Fiscal nº 0051165-48.2000.403.6182 (200061820511652), consta a certidão da Dívida Ativa: 8029908926865, consta o processo administrativo: 108803564289911, Valor Originário: 17.901,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/10/2000, protocolado em 11/10/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: IND PAULISTA DE MOLDAGENS DE TERMO PLASTICO E FIXO LTDA, CGC 56.760.390/0001-52 - SIDNEY LANERA MUNIZ, CPF 449.800.518-04, para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

16 - Execução Fiscal nº 0051774-31.2000.403.6182 (200061820517745), consta a certidão da Dívida Ativa: 8079904567638, consta o processo administrativo: 13804.002773/98-68, Valor Originário: 13.470,86, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/10/2000, protocolado em 18/10/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: INTERNACIONAL MAQUINAS SERVICOS TECNICOS LTDA, CGC 61.274.171/0001-01 - REYNALDO RODRIGUES MOLEIRO - ESPOLIO, CPF 686.868.468-15 - EMILIA BAPTISTINI MOLEIRO, CPF 771.321.738-04, para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

17 - Execução Fiscal nº 0036650-03.2003.403.6182 (200361820366501), consta a certidão da Dívida Ativa: 80703013249, consta o processo administrativo: 10880207860200319, Valor Originário: 30.671,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/07/2003, protocolado em 15/07/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: EMPRESA DE TRANSPORTES RODOGINA LTDA, CGC 61.662.623/0001-14 - DOMINGOS BORAGINA, CPF 505.224.268-91 - MARIZA RUIZ BORAGINA, CPF 183.469.358-62, para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

18 - Execução Fiscal nº 0024662-48.2004.403.6182 (200461820246627), consta a certidão da Dívida Ativa: 80703031005, consta o processo administrativo: 10880514877200320, Valor Originário: 217.664,41, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 19/08/2004, protocolado em 17/06/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: COMERCIAL OFINO LTDA, CGC 60.878.279/0001-32 - ARCHAVIL MAMAS DONELIAN, CPF 002.963.928-04 - MARIO DONELIAN, CPF 057.697.368-87 - VRECHUHI DONELIAN, CPF 426.917.028-04, para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

19 - Execução Fiscal nº 0036737-22.2004.403.6182 (200461820367376), consta a certidão da Dívida Ativa: 80603102059, consta o processo administrativo: 10880451130200191, Valor Originário: 2.780.598,74, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/08/2004, protocolado em 02/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: BELLS DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CGC 01.577.376/0001-26 - FRANCISCO ARMANDO MAZZA, CPF 035.292.998-71, para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

20 - Execução Fiscal nº 0046028-46.2004.403.6182 (200461820460285), consta a certidão da Dívida Ativa: 80204009463, 80204009464, 80604010151, consta o processo administrativo: 10880520532200496, 10880520533200431, 10880520534200485, Valor Originário: 36.331,32, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 15/10/2004, protocolado em 29/07/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TOYO DENKA DO BRASIL COMERCIO EXPORTACAO E IMPORT LTDA, CGC 57.574.733/0001-57 - TOSHIHIKO WATANABE, CPF 143.861.968-54, para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRI

BUTARIO.

21 - Execução Fiscal nº 0022239-81.2005.403.6182 (200561820222391), consta a certidão da Dívida Ativa: 80404017437, consta o processo administrativo: 10880223792200416, Valor Originário: 236.182,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 28/06/2005, protocolado em 01/04/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: RWA COBRANCAS MERCANTIS S/C LTDA, CGC 60.739.596/0001-78 - VILIBALDO ARANTES PEREIRA DA LUZ, CPF 125.565.548-86 - TALITA BEHLING PEREIRA DA LUZ, CPF 135.548.428-69, para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

22 - Execução Fiscal nº 0026726-94.2005.403.6182 (200561820267260), constam as certidões da Dívida Ativa: 80705007527, 80705007528, constam os processos administrativos: 10880530151200504, 10880530152200541, Valor Originário: 32.440,14, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/07/2005, protocolado em 12/04/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PANNON GRAFICA LTDA, CGC 61.456.471/0001-01 - JOSE LUCIANO CREMONEZ, CPF 045.357.318-53 - LUIS ALBERTO DOS SANTOS, CPF 535.273.058-15, para o fim de: PASEP - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

23 - Execução Fiscal nº 0034534-53.2005.403.6182 (200561820345348), constam as certidões da Dívida Ativa: 350041687, 350041695, Valor Originário: 112.010,31, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/06/2005, protocolado em 20/06/2005, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: COMPANHIA GRAFICA P SARCINELLI, CGC 61.392.841/0001-86 - EDSON LINCOLN GOUVEIA CONDE, CPF 010.123.848-70 - AIRTON PERICLES GOUVEIA CONDE, CPF 460.710.088-91, para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

24 - Execução Fiscal nº 0050954-36.2005.403.6182 (200561820509540), consta a certidão da Dívida Ativa: 80405019885, consta o processo administrativo: 10880221140200528, Valor Originário: 119.323,18, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/10/2005, protocolado em 29/09/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ELETROLAM COMERCIO DE PECAS E LAMINAS PARA TRANSFORMADO, CGC 05.606.104/0001-68 - ANA LUCIA DOS SANTOS, CPF 152.331.648-92 - ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS KARAKAMA, CPF 165.502.888-00, para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

25 - Execução Fiscal nº 0052408-51.2005.403.6182 (200561820524085), consta a certidão da Dívida Ativa: 80405002874, consta o processo administrativo: 10880203199200534, Valor Originário: 23.732,86, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/10/2005, protocolado em 29/09/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MERCADO JESSICA & OLIVEIRA LTDA EPP., CGC 01.178.314/0001-41 - EDILEIDE ALVES DA SILVA, CPF 140.278.188-14 - KATIA FERREIRA DE SOUZA, CPF 264.666.138-01 - OTAVIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, CPF 296.529.888-63 - EDUARDO ALVES DA SILVA, CPF 029.030.938-73, para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

26 - Execução Fiscal nº 0039814-34.2007.403.6182 (200761820398143), consta a certidão da Dívida Ativa: 30107226075, Valor Originário: 1.249.500,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/08/2007, protocolado em 29/08/2007, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP/SP, em face de: AUTO POSTO OREN LTDA, CGC 60.830.643/0001-94 - JOAO DE ANDRADE MIRANDA, CPF 273.125.228-66, para o fim de: FISCALIZACAO/MULTAS E SANCOES - DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA - ADMINISTRATIVO.

27 - Execução Fiscal nº 0007984-16.2008.403.6182 (200861820079844), consta a certidão da Dívida Ativa: 80108000028, consta o processo administrativo: 13804000104200612, Valor Originário: 26.052,92, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/04/2008, protocolado em 11/04/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF 126.747.228-60, para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

28 - Execução Fiscal nº 0029657-65.2008.403.6182 (200861820296570), constam as certidões da Dívida Ativa: 80608006145, 80608006146, constam os processos administrativos: 10880002922200721, 10880003004200710, Valor Originário: 10.932,77, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 11/11/2008, protocolado em 28/10/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: AGIPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, CGC 58.634.338/0001-85, para o fim de: CESSAO DE CREDITO NAO TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - ADMINISTRATIVO.

29 - Execução Fiscal nº 0031476-37.2008.403.6182 (200861820314766), consta a certidão da Dívida Ativa: 2548, consta o processo administrativo: 6028, Valor Originário: 1.098,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/11/2008, protocolado em 18/11/2008, proposta por CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP, em face de: RIVANDA BURTON DA SILVA, CPF 272.343.552-00, para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

30 - Execução Fiscal nº 0025837-67.2010.403.6182, constam as certidões da Dívida Ativa: 241605, 241606, 241607, 241608, 241609, 241610, 241611, Valor Originário: 2.451,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/07/2010, protocolado em 01/07/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO, em face de: LUCIANA RAIÁ REIS, CPF 261.420.918-00, para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, Centro - São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 24 de junho de 2011.

PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215 - 3º andar - CEP 01303-030 - São Paulo - SP

EDITAL DE CITAÇÃO DO (S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este ficam CITADOS os executados abaixo identificados, e/ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 cinco dias, pagarem a dívida atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantirem a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80.

1 - Execução Fiscal nº 0008606-32.2007.403.6182 (200761820086066), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206065436, 80606141149, 80606141150, processo(s) administrativo(s): 10880562481200631, 10880562482200686, 10880562483200621, Valor Originário: 18.948,22, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 23/04/2007, protocolado em 03/04/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: REDEXPORT COMERCIAL LTDA, CGC 04.097.137/0001-67 - LEANDRO CARVALHO FILHO, CPF 245.444.928-58 - ADRIANA CARVALHO, CPF 021.519.779-86. Para o fim de: IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO /COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO 3011/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO 3016.

2 - Execução Fiscal nº 0019819-35.2007.403.6182 (200761820198191), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107013404, processo(s) administrativo(s): 10880613030200751, Valor Originário: 27.109,52, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 14/06/2007, protocolado em 21/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MARNIZIO BARBOSA, CPF 596.134.168-20. Para o fim de: IRPF - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

3 - Execução Fiscal nº 0028713-97.2007.403.6182 (200761820287138), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206064214, 80206064215, 80606139125, processo(s) administrativo(s): 10880558618200653, 10880558619200606, 10880558620200622, Valor Originário: 12.869,93, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 18/07/2007, protocolado em 29/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: IBEX SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CGC 03.342.785/0001-79 - CELSO JUBRAM SAWAIA, CPF 054.252.978-58 - LAIS JUBRAM SAWAIA, CPF 052.557.708-41. Para o fim de: IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO/COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO 3011/IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO 3013/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO 3016.

4 - Execução Fiscal nº 0051393-76.2007.403.6182 (200761820513930), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 91507, Valor Originário: 472,13, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 12/02/2008, protocolado em 19/12/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 9 REG - SAO PAULO, em face de: MARIA HELENA DE SENA, CPF 075.788.798-80. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

5 - Execução Fiscal nº 0049347-17.2007.403.6182 (200761820493474), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107045586, processo(s) administrativo(s): 19515002144200622, Valor Originário: 98.288,86, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 14/12/2007, protocolado em 10/12/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PALMA LIAH DOTTORI, CPF 119.140.938-44. Para o fim de: IRPF - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

6 - Execução Fiscal nº 0000928-92.2009.403.6182 (200961820009287), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80408004495, processo(s) administrativo(s): 10880205058200807, Valor Originário: 84.049,53, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 04/02/2009, protocolado em 23/01/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: VALEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CGC 59.433.656/0001-40 - MARCELO ADOLFO FERNANDEZ DEL CASAL, CPF 166.926.358-45. Para o fim de: SIMPLES - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

7 - Execução Fiscal nº 0003532-26.2009.403.6182 (200961820035328), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 11945, 18323, 19363, 25343, 27928, Valor Originário: 2.746,40, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 25/02/2009, protocolado em 17/02/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de: ROBERTO LIPPI, CPF 584.089.918-68. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

8 - Execução Fiscal nº 0010714-63.2009.403.6182 (200961820107145), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30108155406, Valor Originário: 47.000,00, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 03/04/2009, protocolado em 23/03/2009, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP/SP, em face de: AUTO POSTO VANIA LTDA, CGC 48.952.964/0001-66 - FRANCISCO CIRO MESQUITA MAGALHAES, CPF 156.938.778-84. Para o fim de: FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

9 - Execução Fiscal nº 0016131-94.2009.403.6182 (200961820161310), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30108294953, processo(s) administrativo(s): 486210013020111, Valor Originário: 58.000,00, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 26/05/2009, protocolado em 12/05/2009, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, em face de: AUTO POSTO MAVERICK LTDA, CGC 46.160.651/0001-40. Para o fim de: FISCALIZAÇÃO/MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

10 - Execução Fiscal nº 0027752-88.2009.403.6182 (200961820277520), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 310000362854, processo(s) administrativo(s): 02015004948200513, Valor Originário: 1.682,70, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 13/07/2009, protocolado em 29/06/2009, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, em face de: AMADOR JOAQUIM DE JESUS, CPF 689.236.278-87. Para o fim de: MULTA AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

11 - Execução Fiscal nº 0038235-80.2009.403.6182 (200961820382351),

certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 310000355545, processo(s) administrativo(s): 02015000835200549, Valor Originário: 18.295,00, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 17/09/2009, protocolado em 15/09/2009, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, em face de: ALÍCIO DANTAS DA SILVA, CPF 805.919.228-00. Para o fim de: CARTAS PRECATORIA / ROGATORIA / ORDEM - FISCAL.

12 - Execução Fiscal nº 0041931-27.2009.403.6182 (200961820419313), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80109004272, processo(s) administrativo(s): 10880600896200963, Valor Originário: 51.590,11, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 08/10/2009, protocolado em 25/09/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MARCO ANTONIO ABE, CPF 003.815.169-38. Para o fim de: IRPF - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

13 - Execução Fiscal nº 0045181-68.2009.403.6182 (200961820451816), certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 736586, processo(s) administrativo(s): 02027001018200650, Valor Originário: 3.006,00, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 09/10/2009, protocolado em 08/10/2009, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, em face de: LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF 855.450.748-72. Para o fim de: MULTA AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

14 - Execução Fiscal nº 0017061-78.2010.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30109351802, processo(s) administrativo(s): 486210008090311, Valor Originário: 9.772,20, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 30/04/2010, protocolado em 27/04/2010, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP/SP, em face de: AUTO POSTO JOAQUIM NABUCO LTDA, CGC 03.302.657/0001-00. Para o fim de: FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

15 - Execução Fiscal nº 0017071-25.2010.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30109343613, processo(s) administrativo(s): 486210005390096, Valor Originário: 19.784,40, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 30/04/2010, protocolado em 27/04/2010, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP/SP, em face de: AUTO POSTO ATOBA LTDA, CGC 00.735.378/0001-33. Para o fim de: FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

16 - Execução Fiscal nº 0019405-32.2010.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 247131, 247132, 247133, 247134, 247135, 247136, Valor Originário: 1.993,24, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 28/05/2010, protocolado em 25/05/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, em face de: CIBELE DAZZI, CPF 281.792.398-70. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

17 - Execução Fiscal nº 0019458-13.2010.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 247770, 247771, 247772, Valor Originário: 1.253,83, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 31/05/2010, protocolado em 25/05/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, em face de: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA PALMA, CPF 142.814.748-97. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

18 - Execução Fiscal nº 0019536-07.2010.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 24787110, 24787210, 24787310, Valor Originário: 1.302,48, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 07/06/2010, protocolado em 25/05/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, em face de: MARIA ZULENE BATISTA, CPF 010.968.148-70. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

19 - Execução Fiscal nº 0022452-14.2010.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 24740210, 24740310, 24740410, Valor Originário: 1.243,75, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 16/07/2010, protocolado em 16/06/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, em face de: ALEIXO FRANCHINI, CPF 010.316.868-00. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

20 - Execução Fiscal nº 0024408-65.2010.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410002736, 80610005488, processo(s) administrativo(s): 11128008482200972, 11128008482200972, Valor Originário: 36.015,91, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 28/07/2010, protocolado em 23/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ELEAZAR PANDO MIDOUE, CPF 231.843.198-14. Para o fim de: IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO / MULTAS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO MULTAS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

21 - Execução Fiscal nº 0048231-68.2010.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 98, processo(s) administrativo(s): 1489505, Valor Originário: 1.042,32, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 29/11/2010, protocolado em 26/11/2010, proposta por INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL NORM E QUAL. INDUSTRIAL, em face de: JIN LIN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CGC 00.704.008/0001-39. Para o fim de: FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

22 - Execução Fiscal nº 0050531-03.2010.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2037067, processo(s) administrativo(s): 964007, Valor Originário: 6.058,07, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 24/01/2011, protocolado em 17/12/2010, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em face de: GSHL BRASIL MINERACAO S.A., CGC 01.133.448/0001-46. Para o fim de: MULTA AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

23 - Execução Fiscal nº 0000014-57.2011.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 020317872009, processo(s) administrativo(s): 93220082009, Valor Originário: 3.006,88, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 28/01/2011, protocolado em 07/01/2011, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em face de: DURAVEL MINERAÇÃO LTDA, CGC 43.411.537/0001-57. Para o fim de: MULTA AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

24 - Execução Fiscal nº 0000034-48.2011.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 020088462009, processo(s) administrativo(s): 9640162007, Val

or Originário: 9.132,78, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 28/01/2011, protocolado em 07/01/2011, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM, em face de: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF 549.089.308-72. Para o fim de: MULTA AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

25 - Execução Fiscal nº 0010931-38.2011.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201101785, processo(s) administrativo(s): 353040051172007, Valor Originário: 3.973,91, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 09/03/2011, protocolado em 23/02/2011, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, em face de: VERA LUCIA SALES DA SILVA PEREIRA, CPF 342.930.944-15. Para o fim de: FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

26 - Execução Fiscal nº 0012071-10.2011.403.6182, certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 020312472009, processo(s) administrativo(s): 9319842009, Valor Originário: 6.777,14, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 15/03/2011,

protocolado em 01/03/2011, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em face de: MINERAÇÃO TITAN MINAS S.A., CGC 03.895.864/0001-07. Para o fim de: MULTA AMBIENTAL - FISCALIZAÇÃO / MULTAS E SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, Centro - São Paulo - SP. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 27 de junho de 2011.

PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215 - 3º andar - CEP 01303-030 - São Paulo - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Execuções Fiscais, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(s) Executado(s) em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente INTIMADO(S) na forma da lei, do Bloqueio de Valores realizado através do sistema BACENJUD, bem como para eventual oposição de embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da lei nº 6.830/80.

01 - Execução Fiscal nº 0459967-97.1982.403.6182 (4599675), Valor Originário: 9.930,70, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 24/04/1991, protocolado em 14/04/1982, proposta por IAPAS/CEF, em face de: IMPERADOR ARTES GRAFICAS LTDA, CGC 47.873.831/0001-31 - ADELFO ANTONIO ZANCHETTA, CPF 110.512.728-15 - LAURINDO OSTANELLI DOS SANTOS, CPF 527.316.188-68 - JOSE LUIZ MORRA, CPF 028.010.008-68 - LUIZ CARLOS HERNANDES PEREZ, CPF 001.687.538-98. Para o fim de: FGTS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

02 - Execução Fiscal nº 0010524-38.1988.403.6182 (8800105246), Valor Originário: 1.691.025,62, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 23/04/1991, protocolado em 01/03/1988, proposta por INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS, em face de: CHAVON MODAS E CREAcoes LTDA, CGC 43.079.383/0003-00 - LUIZ ROGOZYK, CPF 189.753.998-34 - JAIME ROGOZYK, CPF 189.753.808-15. Para o fim de: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

03 - Execução Fiscal nº 0511644-49.1994.403.6182 (9405116444), certidão da Dívida ativa: 316971340, processo administrativo: 316971340, Valor Originário: 14.532,29, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 15/07/1994, protocolado em 15/07/1994, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: STALHIN INSTALACOES HIDRAULICAS S/C LTDA ME, CGC 59.291.252/0001-60 - EDMEIA ROMANI ZUZA, CPF 124.853.348-89 - JOSE CARLOS ZUZA, CPF 643.136.208-00. Para o fim de: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

04 - Execução Fiscal nº 0519744-90.1994.403.6182 (9405197444), certidão da Dívida ativa: 316152838, processo administrativo: 412, Valor Originário: 210.161,59, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 16/12/1994, protocolado em 15/12/1994, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: KLAVAL DO BRASIL VALVULAS E CONTROLES LTDA, CGC 55.174.908/0001-03 - ANTONIO FIGUEIREDO CAMBUI, CPF 087.085.848-34 - JOSE BAPTISTA, CPF 006.585.888-34. Para o fim de: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

05 - Execução Fiscal nº 0505935-96.1995.403.6182 (9505059353), certidão da Dívida ativa: 320071057, processo administrativo: 320071057, Valor Originário: 544.481,77, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 04/05/1995, protocolado em 11/04/1995, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: CONSTRUTORA SANTANA LTDA, CGC 58.082.207/0001-32 - JOAO MARCOS SANTANA, CPF 624.836.508-30 - FRANCISCO MARTINS CALDEIRA NETO, CPF 075.255.188-40. Para o fim de: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

06 - Execução Fiscal nº 0510932-88.1996.403.6182 (9605109328), certidão da Dívida Ativa: 316205559, processo administrativo: 505, Valor Originário: 32.292,63, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 26/03/1996, protocolado em 07/02/1996, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: COM. DE PNEUS E BORRACHARIA GALDINO LTDA ME, CGC 56.918.667/0001-22 - ANGELINAS C LEITE, CPF 170.943.498-82 - ANTONIO GALDINO DA SILVA, CPF 672.672.898-00. Para o fim de: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

07 - Execução Fiscal nº 0529876-41.1996.403.6182 (9605298767), certidão da Dívida ativa: 8069600735746, processo administrativo: 10880 010944 95 89, Valor Originário: 82.723,56, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 01/10/1996, protocolado em 14/08/1996, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SUPERBELT CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA, CGC 68.069.806/0001-70 - CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF 896.694.798-

- 00 - CELIO SANTOS, CPF 300.865.826-15. Para o fim de: COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 08 - Execução Fiscal nº 0516541-81.1998.403.6182 (9805165418), certidão da Dívida ativa: 8069700495798, processo administrativo: 10880 235597/96-12, Valor Originário: 78.398,56, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 19/03/1998, protocolado em 15/01/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: COMANDCOMP TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CGC 58.314.329/0001-07 - WALDER SILVA NETTO, CPF 104.698.118-89 - OSMAR RAMOS DE AZEVEDO, CPF 679.932.908-30. Para o fim de: COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 09 - Execução Fiscal nº 0555575-63.1998.403.6182 (9805555755), certidão da Dívida ativa: 199802469, processo administrativo: 22-A, Valor Originário: 41.447,30, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 23/10/1998, protocolado em 16/10/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: SHOPPING CENTER GLICERIO LTDA, CGC 43.636.109/0001-22 - WEHBE YOUSSEF DAWALIBI, CPF 012.359.068-09 - CLAUDETE FARCU DAWALIBI, CPF 125.366.208-83 - RICARDO KALIL, CPF 844.498.888-04 - MARIA APARECIDA DE SOUZA, CPF 825.508.328-68. Para o fim de: FGTS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 10 - Execução Fiscal nº 0560023-79.1998.403.6182 (9805600238), certidão da Dívida ativa: 318354403318354438, processos administrativos: 322917468 E 320775607, Valor Originário 282.832,71, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 15/12/1998, protocolado em 01/12/1998, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: L & M COML. E DISTRIBUÍDORA LTDA, CGC 58.747.031/0001-90 - LEONEL JUSTINO DOMINGUES, CPF 045.505.768-04 - MOACIR D ASSUMPCAO DOMINGUES, CPF 023.007.398-01. Para o fim de: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 11 - Execução Fiscal nº 0557690-57.1998.403.6182 (9805576906), certidão da Dívida ativa: 199805355, processo administrativo: 4742A, Valor Originário: 1.468,23, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 16/11/1998, protocolado em 11/11/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: GENOVESE RESTAURANTE LTDA, CGC 49.731.581/0001-20 - EDUARDO DA SILVA, CPF 042.987.308-59 - GERSON LUI Z COSTA, CPF 043.780.268-05. Para o fim de: FGTS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 12 - Execução Fiscal nº 0557726-02.1998.403.6182 (9805577260), certidão da Dívida ativa: 199805336, processo administrativo: 176180, Valor Originário: 1.802,42, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 16/11/1998, protocolado em 11/11/1998, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: PAES DOCES E LATICINIOS O CAPIRA LTDA, CGC 53.964.789/0001-67 - NEUSA MARIA TOZATO TEODORO, CPF 021.321.538-17 - DEOCLIDES TEODORO, CPF 075.971.758-33. Para o fim de: FGTS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 13 - Execução Fiscal nº 0009694-86.1999.403.6182(199961820096942), certidão da Dívida ativa: 8069803564903, processo administrativo: 10880269406/98-13, Valor Originário: 237.898,76, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 10/03/1999, protocolado em 01/02/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: COMPARE DISTRIBUÍDORA DE GENEROS ALIMENTICIOSLTDA, CGC 00.213.119/0001-42 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, CPF 437.054.134-49 - MARCELO EDUARDO MARCONDES, CPF 087.759.658-10. Para o fim de: COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 14 - Execução Fiscal nº 0010818-07.1999.403.6182 (199961820108180), certidão da Dívida ativa: 8069802706500, processo administrativo: 10880 502905/98-19, Valor Originário: 10.294,32, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 16/03/1999, protocolado em 01/02/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ELETRONICA BERGERMAN LTDA, CGC 68.331.362/0001-07 - OSCAR BERGERMAN, CPF 033.868.648-72. Para o fim de: COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 15 - Execução Fiscal nº 0016113-25.1999.403.6182 (199961820161132), certidão da Dívida ativa: 8069805031910, processo administrativo: 10880 284575 98 48, Valor Originário: 10.862,44, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 13/04/1999, protocolado em 16/03/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: AGATA IND. E COM. DE TRANCADOS LTDA, CGC 68.893.676/0001-95 - LUIZ ANTONIO MONTEIRO, CPF 453.057.738-49 - LAILTON PAGANOTTI RESENDE, CPF 023.161.818-21 - MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF 076.391.948-90. Para o fim de: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 16 - Execução Fiscal nº 0019894-55.1999.403.6182 (199961820198945), Certidão da Dívida Ativa: 8069804631736, processo administrativo: 10880 275976/98-06, Valor Originário: 172.955,97, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 14/05/1999, protocolado em 17/03/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MATRA IMP. EXP. E COM. LTDA, CGC 57.549.685/0001-47 - CLEMENTINA ROSSATI NIETO, CPF 041.542.928-54 - MARLENE FERNANDES RAMOS, CPF 087.101.648-63. Para o fim de: COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 17 - Execução Fiscal nº 0045669-72.1999.403.6182(199961820456697), certidão da Dívida ativa: 8029902152426, processo administrativo: 10880224045 99 77, Valor Originário: 12.726,27, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 10/09/1999, protocolado em 18/08/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: V T O PICTURES VIDEO OPCION LTDA, CGC 66.733.684/0001-49 - EDELVAN NUNES LOURENCO, CPF 308.753.407-25 - ESTHER NUNES LOURENCO, CPF 459.451.877-04. Para o fim de: IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.
- 18 - Execução Fiscal nº 0051879-42.1999.403.6182 (199961820518794), certidão da Dívida ativa: 8069904520340, processo administrativo: 10880 220596 99 99, Valor Originário: 848.294,10, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em

15/10/1999, protocolado em 01/09/1999, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SILVA FAVANO COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CGC 61.382.537/0001-58 - GUSTAVO SILVA FAVANO, CPF 073.261.888-66 - EDUARDO SILVA FAVANO, CPF 150.986.908-54 - ELIZABETH SILVA FAVANO, CPF 063.967.458-52 - ALEXANDRE SILVA FAVANO, CPF 055.320.778-43. Para o fim de: COFINS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

19 - Execução Fiscal nº 0001397-56.2000.403.6182 (200061820013974), certidão da Dívida ativa: 320153495, processo administrativo: 320153495, Valor Originário: 210.148,63, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 14/02/2000, protocolado em 12/01/2000, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: KITAL PLACAS E PAINES LTDA, CGC 52.400.298/0001-20 - MARIUZA LAUD MARTINS, CPF 014.315.258-04 - NIVALDO SEGUNDO FERREIRA, CPF 769.086.318-34. Para o fim de: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

20 - Execução Fiscal nº 0011372-05.2000.403.6182 (200061820113725), certidão da Dívida ativa: 320089665, processo administrativo: 320089665, Valor Originário: 277.374,38, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 06/04/2000, protocolado em 05/04/2000, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: FARMABON DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, CGC 65.670.267/0001-31 - ELAINE MARIA ZAMBON, CPF 180.389.078-92 - MARCELO CYRO COSTA, CPF 278.692.898-25 - OSWALDO ZAMBON, CPF 008.050.928-20 - CELSO ODILON ZAMBON, CPF 767.393.508-25. Para o fim de: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

21 - Execução Fiscal nº 0021581-33.2000.403.6182 (200061820215819), certidão da Dívida ativa: 8029903291241, processo administrativo: 10880 244259 99 23, Valor Originário: 13.800,73, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 26/05/2000, protocolado em 17/05/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JOESER COML DE ALIMENTOS LTDA, CGC 00.359.550/0001-00 - ISaura SILVERIO LOUCEIRO, CPF 142.065.118-88 - JOEL LOUCEIRO, CPF 113.860.028-87. Para o fim de: IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

22 - Execução Fiscal nº 0040942-36.2000.403.6182 (200061820409420), Certidão da Dívida Ativa: 4822000, processo administrativo: 219/73, Valor Originário: 1.061,70, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 30/08/2000, protocolado em 29/08/2000, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO - SAO PAULO, em face de: ANISS IBRAHIM SOWMY, CPF 216.925.808-68. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

23 - Execução Fiscal nº 0046606-48.2000.403.6182 (200061820466063), certidão da Dívida ativa: 8029908868725, processo administrativo: 10880 354522 99 09, Valor Originário: 16.532,89, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 16/10/2000, protocolado em 14/09/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ACAITEC INSTALACOES DE TELEFONES S/C LTDA, CGC 56.998.974/0001-60 - IACUIQUI IKEJIMA, CPF 121.290.548-20 - CELSO EUGENIO BARBOSA, CPF 639.442.868-04. Para o fim de: IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

24 - Execução Fiscal nº 0047039-52.2000.403.6182 (200061820470390),

certidão da Dívida ativa: 8029908776448, processo administrativo: 10880 351344 99 38, Valor Originário: 118.041,82, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 17/10/2000, protocolado em 14/09/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: COML. ASSUNCAO BEBIDAS E GEN. ALIMENTICIOS LTDA, CGC 61.679.403/0001-01 - JOSE CUSTODIO PEREIRA, CPF 535.664.677-15 - VALDIR ASSUNCAO PINTO, CPF 022.592.778-02 - WANDERLEI ASSUNCAO PINTO, CPF 083.533.868-10 - VERIDIANO BEZERRA DA SILVA, CPF 044.490.644-45. Para o fim de: IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

25 - Execução Fiscal nº 0048575-98.2000.403.6182 (200061820485756), certidão da Dívida ativa: 80299050822, processo administrativo: 108802696419986, Valor Originário: 11.535,92, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 22/02/2001, protocolado em 19/09/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CENTROBRASIL TRANSPORTES LTDA, CGC 62.126.461/0001-62 - NEWTON CARAFI, CPF 038.017.138-49 - ALZIRA CARAFI, CPF 153.973.088-38. Para o fim de: IRPJ - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

26 - Execução Fiscal nº 0090989-14.2000.403.6182 (200061820909891), certidão da Dívida ativa: 80199007313, processo administrativo: 108806053269918, Valor Originário: 12.580,02, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 03/05/2001, protocolado em 14/11/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: NELSON EDUARDO MALUF, CPF 191.470.238-72. Para o fim de: IRPF - DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, que será afixado na forma da lei na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215 - 3º Andar - Centro - São Paulo - SP. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 28 de junho de 2011.